

CPL – TRIZIDELA DO VALE PROC. 2201001/2021

FLS. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição manual, capinação manual, coleta da poda e pintura de meio-fio) no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2201001/2021, na modalidade CONCORRÂNCIA nº 003/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA



### - ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

# CPL · TRIZIDELA DO VALE PROC. 2201001 120.21 FLS. 800 RUE.

### CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO Nº 2804002/2021

VALIDADE: 06 (seis) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

ENDEREÇO: R LEONARDO R DA SILVA, 257

BAIRRO: PITANGUEIRAS

MUNICIPIO: LAURO DE FREITAS - MA

CEP: 42.701-420

CNPJ: 10.576.311/0001-57

### ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2021.

Felipe Pinheiro Nogueira Presidente da CPL

Ø.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUB.

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IÚMERO DE INSCRIÇÃO 0.576.311/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇA	O 15/01/2009	KA .
IOME EMPRESARIAL PISTOLATO MIRA COLE	TA URBANA E LOCACAO LTDA	Α			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LIMPACK COLETA DE R					PORTE ME
código e descrição da ativi 38.11-4-00 - Coleta de res	IDADE ECONÒMICA PRINCIPAL síduos não-perigosos	1			
01.61-0-99 - Atividades d 37.02-9-00 - Atividades r 38.12-2-00 - Coleta de re 38.21-1-00 - Tratamento d 38.31-9-99 - Recuperação 41.20-4-00 - Construção 42.21-9-02 - Construção 42.21-9-03 - Manutenção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de ter 43.21-5-00 - Instalação e 43.99-1-99 - Serviços es	e disposição de resíduos não-po de materiais metálicos, excet de edifícios de estações e redes de distribu o de redes de distribuição de en de canteiro e limpeza de terren- traplenagem manutenção elétrica pecializados para construção n ransporte de passageiros - loca	o gestão de redes corigosos to alumínio uição de energia elét nergia elétrica o	rica teriormente		
49.30-2-02 - Transporte r nternacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de	rodoviário de carga, exceto pro- rodoviário de produtos perigos o logística do transporte de carg- automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não UREZA JURÍDICA	os ga		•	stadual e
49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de	rodoviário de carga, exceto pro- rodoviário de produtos perigoso o logística do transporte de carga automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não UREZA JURÍDICA esária Limitada	os ga		ı condutor	stadual e
49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre	rodoviário de carga, exceto pro- rodoviário de produtos perigoso o logística do transporte de carga automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não UREZA JURÍDICA esária Limitada	os ga o especificados ante	COMPLEMENTO SALA 105	ı condutor	stadual e
49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R LEONARDO R DA SIL	rodoviário de carga, exceto pro- rodoviário de produtos perigoso o logística do transporte de carg- automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não ureza Juridica esária Limitada  VA  BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	os ga o especificados ante	COMPLEMENTO SALA 105	ı condutor	UF
49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R LEONARDO R DA SILV CEP 42.701-420	rodoviário de carga, exceto pro- rodoviário de produtos perigoso o logística do transporte de carg- automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não UREZA JURIDICA esária Limitada  VA  BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	os ga o especificados ante  NÚMERO 257  MUNICIPIO LAURO DE	COMPLEMENTO SALA 105	ı condutor	UF
49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R LEONARDO R DA SILV CEP 42.701-420  ENDEREÇO ELETRÓNICO GIULIANO@GMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁT ******	rodoviário de carga, exceto procodoviário de produtos perigosos o logística do transporte de carga automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não UREZA JURÍDICA esária Limitada  VA  BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	os ga o especificados ante  NÚMERO 257  MUNICIPIO LAURO DE	COMPLEMENTS SALA 105 FREITAS	ı condutor	UF BA
49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r 52.50-8-04 - Organização 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-02 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R LEONARDO R DA SILV CEP 42.701-420  ENDEREÇO ELETRÓNICO GIULIANO@GMAIL.CON ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	rodoviário de carga, exceto procodoviário de produtos perigosos o logística do transporte de carga automóveis sem condutor aeronaves sem tripulação outros meios de transporte não UREZA JURÍDICA esária Limitada  VA  BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	os ga o especificados ante  NÚMERO 257  MUNICIPIO LAURO DE	COMPLEMENTS SALA 105 FREITAS	o CATA DA SITUAÇÃO CA	UF BA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 13:44:00 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2





COL . YRIZIDELA DO VALE

ALE LINE		
PROC. 220	1001	120 21
FLS.	20	2



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUB.\_

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.576.311/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
NOME EMPRESARIAL PISTOLATO MIRA COLE	TA URBANA E LOCACAO LTDA			
77.31-4-00 - Aluguel de r 77.32-2-01 - Aluguel de r 77.32-2-02 - Aluguel de a 77.39-0-03 - Aluguel de r 77.39-0-99 - Aluguel de coperador 81.11-7-00 - Serviços col 81.21-4-00 - Limpeza em 81.29-0-00 - Atividades de solution de	alcos, coberturas e outras estru outras máquinas e equipamentos mbinados para apoio a edifícios, prédios e em domicílios e limpeza não especificadas ant aisagísticas consumo de energia elétrica, gás	onstrução sem opera turas de uso tempora comerciais e indust exceto condomínios eriormente	ário, exceto and riais não espec	daimes
código e descrição da nati 206-2 - Sociedade Empre OGRADOURO R LEONARDO R DA SILV	esária Limitada	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA 105	
DEP 42.701-420	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FI	REITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÓNICO GIULIANO@GMAIL.CON		TELEFONE (71) 9303-6170	)	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 13:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







FILTROS APLICADOS:

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ: 10576311000157

LIMPARUB.

Dε DETALHAR Da

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PROC. 220100112021 FLS. 803



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 10.576.311/0001-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:17:17 do dia 19/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: FM4V190421211717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ST.

1.

PROC. 2201001/2021 FLS. 806



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

CPF/CNPJ: 811.260.265-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:18:20 do dia 19/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

o sítio

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: 8FOD190421211820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

\*



### RUB. Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 21:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.576.311/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607E.1C48.633A.0512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 21:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 811.260.265-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607E.1CE8.9DC3.B672 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

CPL . TRIZIDELA DO VALE PROC. 2201001

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE NEMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 10.576.311/0001-57

Pelo presente instrumento o sócio GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO no 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470, titular da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LACOÇÃO EIRELI com sede na RUA DOM PEDRO II, S/N, EDIFÍCIO S. JORGE, PONTAL, ILHÉUS, BAHIA, CEP: 45.654-360, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29600191367 de 15/05/2017 e no CNPJ sob nº 10.576.611/0001-57, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria LTDA.

PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual Responsabilidade Limitada, sob nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA - CEP 42.701-420.

Parágrafo único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital desta empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Admite-se neste ato o sócio GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da sociedade passará a ser COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS DISPOSIÇÃO RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** PARA CONSTRUÇÃO; **SERVICO** TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 184351283200001 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021



### POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS.

### **CNAE FISCAL**

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

4120400 - Construção de edifícios

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplanagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5250804 - Organização logística do transporte de carga

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719502 - Locação de aeronaves sem tripulação

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

IUCER

11/02/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 10.576.311/0001-57

8130300 – Atividades paisagísticas

8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

9601701 - Lavanderias

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de Constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470.

Resolvem Constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA - CEP 42.701-420. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS: RELACIONADAS E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS: **TRATAMENTO** RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS ELÉTRICA: E MANUTENÇÃO TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO CONSTRUÇÃO; **SERVIÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=\_I3qMyL-T54GdAuzHY2NiA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRgASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

### CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 10.576.311/0001-57

E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E

### CNAE FISCAL

- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831999 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120400 Construção de edifícios

AGUA; LAVANDERIAS.

- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 Obras de terraplanagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5250804 Organização logística do transporte de carga
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7719502 Locação de aeronaves sem tripulação
- 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 Aluguel de andaimes
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
- 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 Atividades paisagísticas
- 8299701 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9601701 Lavanderias

& X

11/02/2021

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

### CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDAD ELIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

sócio	N° QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GIULIANO TRNDADE PISTOLATO	210.000	R\$ 210.000,00	100%
TOTAL	210.000	R\$ 210.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio TRNDADE PISTOLATO, respondendo pela empresa, extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021 Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMyL-T54GdAuzHY2NiA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDAI<u>RE LIMITADA</u> PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lauro de Freitas-BA, 05 de fevereiro de 2021.

GIULIANO TRNDADE PISTOLATO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219712743

CPL . TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 12

FLS. 81

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

		MOD.
NOME DA EMPRESA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA	The state of the s
PROTOCOLO	219712743 - 08/02/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO	

MATRIZ

NIRE 29204872833 CNPJ 10.576.311/0001-57 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204872833 DE 11/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81126026549 - GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Tuama Roy la H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021

Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Fiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1

11/02/202



PROC. 2201001120 21

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOCA TO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDARIB.

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRA MAGNÓLIA TEIXEIRA, 4, QUADRA 3, LOTE 7, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR, BA, CEP 41603470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204872833, com sede Rua Leonardo R da Silva, 257, Sala:105, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000 00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios que resolvem aumentar com RESERVA DE LUCROS DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) conforme Balanço Patrimonial levantando em 31/12/2020 passando o mesmo de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃOS DE REAIS), este fica assim distribuído:

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIULIANO TRINDADE PISTOLATO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(cs) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100000382572

Página 1

19/03/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021 Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PROC. 2201001 120 2

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDIA DE PISTO ATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA RIB.

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUΛ ENGENIIEIRΛ ΜΛGΝΌLΙΛ ΤΕΙΧΕΙRΛ, 4, QUΛDRΛ 3, LOTE 7, PRΛΙΛ DO FLAMENGO, SALVADOR, BA, CEP 41603470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204872833, com sede Rua Leonardo R da Silva, 257, Sala:105, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustaren a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA – CEP 42.701-420. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO: LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE,

Req: 81100000382572

Página 2

19/03/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021 Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COL . TRIZIDELA DO VALE PROC 2201001 120 21

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCI**TIDADE PISTOLIATO MIR**A COLETA URBANA E LOCACAO LTDANS

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS: SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA: LAVANDERIAS.

### CNAE FISCAL

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

4120400 - Construção de edifícios

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 – Obras de terraplanagem

4321500 – Instalação e manutenção elétrica

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5250804 – Organização logística do transporte de carga

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719502 - Locação de aeronaves sem tripulação

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, execto condomínios prediais

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

9601701 - Lavanderias

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Req: 81100000382572

Página 3

19/03/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

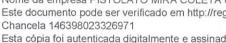
Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CPL . TRIZIDELA DO VALE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	N° QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Req: 81100000382572

Página 4

19/03/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021 Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PROC. 2201001 120 21

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 10.576.311/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS - BA, 17 de março de 2021.

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Req: 81100000382572

X

Página 5

19/03/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021 Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA	
PROTOCOLO	219383170 - 18/03/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE	29204872833	

NPJ 10.576.311/0001-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054415 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021

**EVENTOS** 

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054415

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81126026549 - GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Reply H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

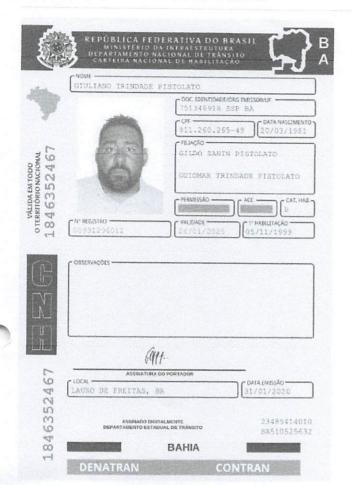
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/03/2021



### **CNH** Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE FLS...



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CPL : TRIZIDELA DO VALE

PROC. 220100

# **ALVARÁ**

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RAZÃO SOCIAL** 

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

**NOME FANTASIA** 

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

**LOCALIZAÇÃO** 

RUA LEONARDO R DA SILVA

257

SALA:105

**PITANGUEIRAS** 

LAURO DE FREITAS

BA

42701420

CGA

CNPJ

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

10037782

10.576.311/0001-57

4078300257S105

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3811400

Coleta de resíduos não-perigosos

### OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

OBS: SEDUR - SEDE ADMINISTRATIVA.

ATIVIDADES: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHOES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ONIBUS, EMBARCACOES E INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sepdo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para

EMISSÃO: 15/02/2021

VALIDADE: 31/03/202

Código de Autenticidade: 127566

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CPL.	TRIZIDELA DO VAL	.E
PROC.	701007	120_2
FLS.	824	
RUB		
	1	

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

CNPJ / CPF
10.576.311/0001-57
CONTRIBUINTE
A COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
ENDERECO
257 SALA:105
LAURO DE FREITAS BA 42701420
PROFISSÃO / ATIVIDADE
5
DATA DE VALIDADE
31/03/2022

Corte aqui











### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Coordenação Tributária

		PETW NO		
PROC.	120	100	120	21
FLS.		825	)	
RUB.				

COL TRIZINGIA DO VALE

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/02/2021, sob processo de no.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10576311000157, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037782.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

### Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/02/2021 13:51:28, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 516908000039915220210215 Emitida via Internet, às 13:51:28 hs, do dia 15/02/2021

Validade: 90 dias.

A

### **OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br">http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br</a>;

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N N

Emissão: 19/04/2021 20:02 CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 220100

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211584054

RAZÃO SOCIAL		
PISTOLATO MIRA COLETA URBA!	NA E LOCACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
079.456.102 - BAIXADO	10.576.311/0001-57	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

15/02/2021

CPL - 1	RIZIDELA DO VALE	
PROC.	10100 120 7	I
FLS.	827	-
RUB		
	The state of the s	



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:08:15 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: 7CFF.B06E.26FA.0ED8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

A

1.





CPL - TR	IZIDELA DO VALE
PROC. 22	0100112021
FLS.	818
RUB.	- The state of the
	and syll to river

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.576.311/0001-57

Razão Social:PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA ME

Endereço:

R LEONARDO R DA SILVA 257 SALA 105 / PITANGUEIRAS / LAURO DE

FREITAS / BA / 42701-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042301505911913670

Informação obtida em 29/04/2021 14:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br

A

By /



	PL - TRIZIDELA DO VALE
PROC.	2201001 120 21
FLS	829
RUB	
	V

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Certidão nº: 5657256/2021

Expedição: 12/02/2021, às 10:30:10

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^\circ$  10.576.311/0001-57, N $\tilde{\text{AO}}$  CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

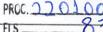
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

Dúvidas e sugestões: endt@tst.jus.b:





### CADASTRO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (CEAPD)

Secretaria do Meio Ambiente

Cadastro N°

103167

### COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 10.576.311/0001-57

RG ou Insc. Estadual: 079456102

Nome ou Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Data de Abertura: 14/12/2016

Endereço: R DOM PEDRO II

Bairro: PONTAL

Complemento: EDF. S~AO JORGE

Estado: BA

CEP: 45654360

Município: ILHEUS

E-mail: FINANCEIRO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM

Telefone: 07196606717

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 811.260.265-49

RG: 751346918

Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Data de Nascimento: 20/03/1981

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Bairro: PONTAL

Complemento: EDF. S~AO JORGE Município: ILHEUS

Estado: BA

CEP: 45654360

E-mail: PISTOLATOMIRADOC@GMAIL.COM

Telefone: 73999396556

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO PERÍODO N. DE CONTROLE

DATA

VALOR

Nenhum pagamento encontrado.





### 4. OBSERVAÇÕES:

- 1 Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com øs DAEs pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terce/ros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

> Rua Rio Sao Francisco, N\*1, Monte Serrat, CEP. 40.425-060 Salvador/5A, Tel.: (0XX71) 3117-1254 e-mail: atend@inema.ba.gov.br site: www.frema.ba.gov.br







### Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Reflovaváveis

### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º Data da consulta: CR emitido em: CR válido até: 6823807 28/01/2021 28/01/2021 28/04/2021 Dados básicos:

CNPJ:

10.576.311/0001-57

Razão Social: Nome fantasia: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Data de abertura: 15/01/2009

Endereço:

logradouro: R DOM PEDRO II

N.º:

S/N

Complemento:

EDF. SÃO JORGE

Bairro: CEP:

PONTAL 45654-360

Município:

**ILHEUS** 

UF:

BA

### Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de
17-4	fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de auten	ticação	S25EJIK2Y62M2NKC	

IBAMA - CTF/APP



CPL . TRIZIDELA DO VALE

PROC. 220100 120

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

### Dados básicos:

CNPJ: 10576311000157

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Nome Fantasia: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Data de abertura do CNPJ: 15/01/2009

### Dados do responsável legal:

CPF: 81126026549

Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

### Dados do declarante:

CPF: 97082996500

Nome: HELISSON SANTANA DOS SANTOS

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Funcionário

### Endereços:

CEP: 42701420

Logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA

Nº: 257

Complemento: EDF. MULTIPLUS

Bairro: PITANGUEIRAS UF: BA

Munícipio: LAURO DE FREITAS

(DDD) e n. de telefone: 07196606717

(DDD) e n. de fax:

19/04/2021



CPL - TRIZI	DELN DO	VMLC	
PROC. 220	100	120_	21
FLS.	833	3	
RUB		-	

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 42701420

Logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA

Nº: 257 Complemento: EDF. MULTIPLUS

Bairro: PITANGUEIRAS

UF: BA

Munícipio: LAURO DE FREITAS

### Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: financeiro@limpackcoletaurbana.com

"E-mail" secundário: comercial2@limpackcoletaurbana.com

"Site" da pessoa jurídica:

### Corrdenada geográfica:

Latitude: 12 53 38.0 S

Longitude: 038 19 40.0 W



### Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusíve aqueles provenientes	30/11/2016	

### Declaração de porte:

d				

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	N° CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			1
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			0
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2018	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2019	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			1
2020	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			// /
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			// //

A

19/04/2021

# O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 09:07:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

### RUB. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -PGRS.

Este projeto destina-se a fornecer subsídios para que os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos possam elaborar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

1 - Apresentação e Objetivos: O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -

PGRS, da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 10.576.311/0001- 57 é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.









Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.fr/documento/68842204212994062030



Autenticação Digital Código: 68842204212994062030-1 Data: 22/04/2021 09:01:47 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77127-J6H4



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.r



PROC	110	100	1 20_	2
FLS		83	5	-
RUB.				1

### 2 - Tipos e Classificação de resíduos:

Os Resíduos produzidos durante a fase de limpeza do terreno, obras e funcionamento, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. Durante a fase de obras os resíduos que terão serão de acordo com a Classificação dos RCC da Resolução 307/2002 -CONAMA:

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	- Residuos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; -residuos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.) - Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (bolcos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras	construção civil, sendo dispostos de modo a
Classe B	São os residuos reciclaveis para outras destinações	-Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeirtas e outros	Reutilização/reciclagem ou encaminhamentos às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe C	São os residuos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viaveis que permitem a sua reciclagem/recuperação	- produtos oriundos do gesso	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas
Classe D	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção	- tintas solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiologicas, instalações industriais e outros.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

Durante a fase de funcionamento, levando em conta que empreendimento é um escritório evidencia-se que os resíduos gerados serão do tipo domiciliar, ou seja, haverá:

Resíduos orgânicos (Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras, Grama, Galhos Pequenos...);

Rejeitos (Papel Higiênico, Absorventes Íntimos, Palitos de Dentes, Filtros de Cigarro...);

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204212994062030



Autenticação Digital Código: 68842204212994062030-2 Data: 22/04/2021 09:01:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77128-RU61:



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b https://azevedobastos.not.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Rejeitos Perigosos (Lâmpadas Fluorescentes, Filtros de ARUBCondicionados Baterias, Pilhas...):

Recicláveis (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais...).

#### 3 - Quantidade de Resíduos:

Com o escritório em operação a produção diária de Resíduos Sólidos domiciliares na cidade de São João do Arraial é de 6,3 toneladas tendo em vista que a cidade possui 7337 habitantes, segundo os dados do IBGE, estima-se uma produção diária de resíduos por habitante de:

Tipo	Quantidade	
Lixo domiciliar	0,857	

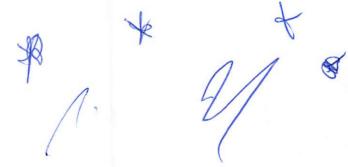
30 funcionários x  $0.857 \text{ kg} = 25.71 \text{ x } 7 = 179.97 \text{ kg (semanal)} \times 4 = 719.88 \text{ kg (mensal)}.$ 

#### 4 - Educação Ambiental:

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários e condôminos, palestras/debates/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Estas palestras/debates/campanhas, ocorrerão logo que o empreendimento estiver devidamente construído e obedecerão às seguintes datas e etapas:

- a) Palestras com Educadores Ambientais, buscando a conscientização dos condôminos/funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;
- b) Os debates se darão nas reuniões que obedecem ao calendário deste empreendimento, e serviram para deliberar em relação a implantação dos procedimentos a serem adotados:
- c) Campanha com Panfletos/Cartazes/Folders/Comunicações Internas/etc indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados, (conforme esclarecimentos abaixo).



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204212994062030







2
1

#### 5 - Coleta, Transporte e Acondicionamento:

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem às seguintes etapas:

- a) Coleta Será efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que diariamente, de acordo com os horários que serão definidos pela diretoria, farão o recolhimento dos Resíduos previamente selecionados nos apartamentos/departamentos/etc e acondicionados.
- b) Transporte Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes Resíduos, por meio de carrinhos/manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos do empreendimento.
- c) Acondicionamento Será feito no Local de Armazenamento, que fica no pátio externo, com as sequintes características físicas: céu aberto, acimentado, onde os sacos plásticos recolhidos e previamente selecionados serão dispostos containers/galões/lixeiras, com 100 litros, seguindo a seguinte padronização:

Orgânicos - Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos - Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Cinza, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Reieitos Perigosos - Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Laranja, seguindo resolução do 275/01 do Conama:

Recicláveis - Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com 100 litros, com identificação padronizada, na cor Verde/Azul/Amarelo/Vermelho, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

PADRÃO DE DOS CONTENTORES. **ESTABELECIDO** PELA CORES RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01:

AZUL: papel/papelão: VERMELHO: plástico;











PROC. 270100

RUB.

VERDE: vidro: AMARELO: metal; PRETO: madeira;

LARANJA: resíduos perigosos;

BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;

ROXO: resíduos radioativos; MARROM: resíduos orgânicos;

CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de

separação.

#### 6 - Destinação Final:

Durante a obra os resíduos excedentes no total de 50 caçambas de entulho já mencionados anteriormente, serão devidamente destinados pela empresa responsável pela coleta, a definir.

Na fase de funcionamento o condomínio utilizará a rede de coleta de resíduos domiciliares do município, para destinação final.

Tipo de material	Período de recolhimento	Responsável pelo recolhimento	Dados do responsável	Destinação final
Orgânicos	Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA
Rejeitos	Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA
Rejeitos perigosos	Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA
Recicláveis	Determinado pela empresa	Concessionária pública	A definir - PMS JA	De acordo com a PMSJA

Município São João do Arraial, 19 de Abril de 2021.

ÂNGELO RONVE DA SILVA SANT ANA

Engenheiro Químico CREA 0519677927

Ângelo loure de S





Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204212994062030



Autenticação Digital Código: 68842204212994062030-5 Data: 22/04/2021 09:01:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77131-8AAC;



Cartório Azevêdo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 09:07:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º QFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ABI . TRIPINELA BO MALC

INETW DO I	and the state of t
1001	120 21
227	7
	1001

28/01/2021

RUB.  $https://servicos.ibama.gov.br/ctfcd/modulos/certificadoregistro/comprovante\_registro.php$ 



Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6823807

CPF/CNPJ: 10.576.311/0001-57

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME R DOM PEDRO II PONTAL ILHEUS/BA 45654-360

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Destinação de residuos de esgotos sanitários e de residuos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s).

Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no preze de 30 (tripta) dies a correspondente.

no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos.

florestais e faunísticos.

Data de emissão: 04/07/2017 Autenticação: xkwl.j2dk.ydyx.5u41







120 21
)

Salvador, 21 de agosto de 2017.

CT. ATEND N° 00438/2017

REF: EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prezado Senhor.

Em resposta à consulta feita ao INEMA e analisando as documentações apresentadas, informamos que a atividade de coleta e transporte de residuos urbanos não perigosos, dentro do Estado da Bahia é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada à especificidade do empreendimento, de acordo com o Anexo IV do Decreto 16.963/16 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4.420/15, e com a Portaria INEMA nº. 11.292/16

Entretanto, a empresa deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente.

A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Atenciosamente,

Marcos Mauricio de Sousa

Isabel Cristina Mattos Conceição Fonseca Coordenadora da ATEND

De acordo.

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz

Diretor de Regulação

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz Direitor de Reguldo 30-DIRRE Mot. 45.365.548-8

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA - ME RUA DOM PEDRO II, S/N, EDF SÃO JORGE PONTAL - ILHÉUS - CEP - 45.654-360

CNPJ / CPF - 10.576.311/0001-57

Disque Meio Ambiente: 0800 071 1400



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## CREA-BA

#### ART OBRA / SERVIÇO Nº BA20210505903

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

		PROC.	Special Street South Street
1. Responsável Técnico		FLS.	84
ANIELA GAVAZZA DE CASTRO		RNP: 051542903	
ítulo profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		Registro: 3000033818	BA
2. Dados do Contrato			
ontratante: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 10.576.31	1/0001-57
UA LEONARDO R DA SILVA		N°: 257	
complemento: SALA 105	Bairro: PITANGL	IEIRAS	
didade: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42701420	
Contrato: Não especificado Celebrado em:			
falor: R\$ 400,00 Tipo de contratante: Pessoa Juri	idica de Direito Pr	ivado	
ção Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço		Nº: 257	
RUA LEONARDO R DA SILVA	Daimer DITANO		
Complemento: SALA 105	Bairro: PITANGI UF: BA	CEP: 42701420	
Cidade: LAURO DE FREITAS	200	nadas Geográficas: 0, 0	
Data de Início: 28/05/2020 Previsão de término: 25/05/2021			
Finalidade: Outro	Código: Não Esp	CPF/CNPJ: 10.576.3	11/0001-57
Proprietário: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA			
		GF 7/GIVE 5. 10.070.0	11/0001-07
4. Atividade Técnica			
4. Atividade Técnica  - Assessoria  112 Evacueão de Servico Técnico > SEGURANCA - ATIVIDADES PROFI	SSIONAIS, CIENTI	Quantidade FICAS 1,00	Unidade
4. Atividade Técnica	REVENÇÃO DE R	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS	Unidade
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis	REVENÇÃO DE R	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS	Unidade
4. Atividade Técnica  1 Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proced	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS	Unidade
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.	REVENCAO DE R ssional deve proced A	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS	Unidade
4. Atividade Técnica  1 Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis	REVENCAO DE R ssional deve proced A	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART	Unidade un
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma	REVENCAO DE R ssional deve proced  A s técnicas da ABN'	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no deci	Unidade un
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.	REVENCAO DE R ssional deve proced  A s técnicas da ABN'	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no deci	Unidade un
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas	REVENCAO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no decidina de Castro Intela G, de Castro	Unidade un
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE	REVENCAO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no deci	Unidade un
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima	REVENCAO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no decidina de Castro Intela G, de Castro	Unidade un
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas	REVENÇÃO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN  (a) DANIEL	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no decidina de Castro Intela G, de Castro	Unidade un reto n.
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Local desa desa desa desa desa desa desa desa	REVENÇÃO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN  (a) DANIEL	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T, na legislação específica e no deci INTELIA G. de Castro Segurano do Trabalho Seg	Unidade un reto n.
4. Atividade Técnica  1 - Assessoria  112 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFILE TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PAMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD.  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Acidos 22 de Adrid de 2004	REVENÇÃO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN' DANIEL	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T. na legislação específica e no decidente de la compansión de la compans	Unidade un reto n.
4. Atividade Técnica  1. Assessoria  1.12 - Execução de Serviço Técnico > SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFIE E TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE P AMBIENTAIS (NR9)  Após a conclusão das atividades técnicas o profis  5. Observações  PPRA DA EMPRESA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTD. 6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima  Local  deta  deta  9. Informações	REVENÇÃO DE R ssional deve proces  A s técnicas da ABN' DANIEL	Quantidade FICAS 1,00 ISCOS  der a baixa desta ART  T. na legislação específica e no decidente de la compansión de la compans	Unidade un reto n.

\*

X

1.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com.a.chave.0c7Y1 Impresso em: 23/04/2021 às 09:05:56 por: , ip. 189.115.189.79

> www.creaba.org.br Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba org br Fax: (71) 3453-8989





PROC. 2201001 120 21

# PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS **AMBIENTAIS - PPRA**

NR-09

**DOCUMENTO BASE** 

PERÍODO: MAIO/2020 À MAIO/2021

CONTRATANTE:

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Lauro de Freitas - Ba

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - 2020/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 220 200 120 21

PRUC.	The state of the last of the l	The same of the same of
FIS	81	13

RUB.\_

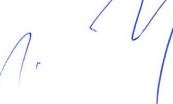
# ÍNDICE GERAL

Pg.

Controle do Documento	
Identificação da Empresa	3
Introdução	4
Atividade Empresarial	4
Antecipação e Reconhecimento de Risco	5
Estratégia e Metodologia de Ação	5
Planejamento Anual, Metas e Prioridade	6
Registro de Dados Obtidos	6
Manutenção e Periodicidade	6
Divulgação dos Dados	6
Atribuições e Responsabilidades	7
Medidas de Proteção	8
Inventário dos Agentes de Risco	9
Análise Qualitativa GSEs e Priorização de Risco	os9
Relatório Técnico de Reconhecimento de Riscos	s Ambientais10 á 13
Plano Anual de Ação	14
Ficha Controle de EPI	15







# 01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2 20 100 1 120 21
FLS. 844
RUB.

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI -

ME

Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos

Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N - Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Cep: 45.654-360

Telefone Fixo: (73) 3231-7113/(73) 99981-6477 E-mail: financeiro@limpackcoletaurbana.com

CNPJ: 10.576,311/0001-57

CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Grau de Risco: 03 (Conforme Portaria 3214, Nr. 4, Quadro 1)

Número de Colaborares: 106 funcionários

Turno de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00min ás 18h00min hs

Responsável Legal da Empresa: Giuliano Trindade Pistolato

#### Contratante:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Endereço: Rua Leonardo R da Silva, 257 SI 105 - Pitangueiras

Cidade/Estado: Lauro de Freitas - Ba

Cep:42.701-420

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Responsável p/ Elaboração do PPRA:

Daniela G. de Castro Técnica de Segurança do Trabalho MTB/BA 0014437 – PIS 126.099.210-57 CREA/BA 051542967-8

## 02 - INTRODUÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 220100 1 120 21

RUB.

Esta Norma Regulamentadora (NR-9) estabelece a obrigatoriedade da elaboração, implementação e análise global anual por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

#### 03 - ATIVIDADE EMPRESARIAL

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME, atua no ramo de coleta de resíduos não-perigosos.

# 04 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações dos já existentes, identificando os riscos ambientais potenciais e introduzindo medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

#### 05 - DESENVOLVIMENTO

Para a elaboração do presente documento, procuramos nortear nossas pesquisas no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais, situações de risco ou de tensões nascidas no local de trabalho, que possam causar doenças, danos à saúde e ao bem estar, desconforto significante e ineficiência entre os trabalhadores. Assim, a avaliação das condições de trabalho, nas áreas em estudo, objetiva verificar a existência de situações de perigo, de simples desconforto ou riscos potenciais à saúde dos trabalhadores. Informamos que o desenvolvimento deste PPRA segue as diretrizes contidas na Norma Regulamentadora Nº 9, conforme portaria 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

# 06 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia utilizada e a metodologia aplicada consistiram em estudar os locais de trabalho e avaliar qualitativamente os riscos a que estão expostos os trabalhadores, segundo os conceitos técnicos determinados pela portaria nº. 3214 de 08 de Julho de 1978, normas específicas da FUNDACENTRO e a aplicação de ferramenta específica que auxiliou a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresentou como resultado as prioridades de Controle Ambiental do ponto de vista técnico.

Para elaboração do reconhecimento foram realizadas as caracterizações das seguintes etapas: Sistema Produtivo (Descrito no item Atividade empresarial, página 4), Recursos Humanos (Descritos nas planilhas do Relatório Técnico de Reconhecimento dos Riscos Ambientais, pág. 10 á 28 e Caracterização dos Agentes de Risco, (Descritos nas págs. 9).

Como resultado dessas três etapas, serão organizados os Grupos Similares de Exposição – GSE, priorizados as ações e análise qualitativa, fundamentada nas escalas classificatórias de efeitos dos agentes Biológicos, Ergonômicos Físicos e Químicos.

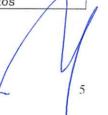
# **GRADUAÇÃO DE EFEITOS À SAÚDE**

NÍVEL	EFEITOS	<b>AVALIAÇÃO</b>
1	Efeitos adversos reversíveis, subclínicos ou leves.	Leve
2	Efeitos adversos reversíveis. Substâncias químicas de toxicidade muito baixa	Moderado a severo
3	Efeitos adversos reversíveis severos que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função.	Severo
4	Efeitos adversos irreversíveis que provocam à incapacidade de exercer a função, mas não impedem a continuidade de vida, podendo comprometer sua qualidade.	Muito Severo
5	Efeitos adversos que causam risco de morte.	Grave

# GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

NÍVEL	CARACTERÍSTICAS	FREQUÊNCIA	
1	Exposição Desprezível	Insignificante	
2	Exposição Pequena	Infrequente a níveis baixos	
3	Exposição Significante	Níveis baixos	
4	Exposição Excessiva	Níveis altos	
5	Exposição Extrema	Níveis Muito altos	











#### **MATRIZ DE RISCO**

PROC. 220 00 120 21
FLS. 847
RUB

GRAU	POTENCIAL				
5	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
4	BAIXO	MODERADO	ALTO	ALTO	MUITO ALTO
3	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ALTO
2	MUITO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	MODERADO
1	MUITO BAIXO	MUITO BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO
	1	2	3	4	5

#### 07 - PLANEJAMENTO ANUAL, METAS E PRIORIDADE

Anualmente poderão ser realizadas novas avaliações ambientais e acompanhamento de eventuais mudanças nos processos ou organização dos trabalhos, priorizando sempre os agentes mais agressivos a saúde do trabalhador, tendo por meta a neutralização ou atenuação a valores abaixo do nível de ação.

#### 08 - REGISTRO DE DADOS OBTIDOS

O estudo comparativo dos processos e operações, assim como das funções, com o objetivo de identificar a existência de agentes Biológicos, Ergonômicos Físicos e Químicos, prejudiciais à saúde e integridade física dos funcionários, permite concluir que foram encontrados riscos ambientais na empresa.

## 09 - MANUTENÇÃO E PERIODICIDADE

Para a devida manutenção deste documento, sugere a anexação das medições efetuadas com periodicidade anual e numeradas em seqüência de entrada.

## 10 - DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Cabe à empresa cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, instruindo os empregados através de avisos, memorandos ou circulares, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças profissionais.

Cabe ao empregado observar as normas de segurança e medicina do trabalho, constituindo ato faltoso a recusa injustificada à observância das instruções de segurança expedidas pelo empregador e ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa. Este documento ficará disponível para a consulta de qualquer interessado.

K

B

\*

1.

# 11 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

CPL . TRIZIDELA DO VALE PRCC. 220100)

#### Gerente:

a) Implantar e coordenar o programa de Segurança, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente (PPRA E PCMSO).

b) Apoiar técnica e financeiramente e garantir a participação de todos os empregados nos programas de segurança, medicina do trabalho e Meio Ambiente.(PPRA e PCMSO).

#### Lideranças:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Planejar a execução das tarefas, de modo a prevenir falhas que possam causar perdas humanas ou materiais.
- c) Determinar sanções disciplinares àqueles que infringirem as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.
- d) Garantir o cumprimento das recomendações feitas pelo SESMT da empresa.

#### Funcionários:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual de maneira correta, zelar pela sua conservação e solicitar reposição em caso de extravio ou desgaste ao seu Encarregado.
- c) Participar dos programas de segurança e Medicina do Trabalho e campanha de prevenção de acidentes.
- d) Executar as diversas tarefas de maneira correta e segura de acordo com as recomendações da Empresa.
- e) Eliminar situações de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao chefe imediato.
- f) Alertar seus colegas de trabalho quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e à prática da Segurança do Trabalho.
- g) Comunicar ao seu superior imediato, a ocorrência de acidentes, doenças do trabalho e/ou incidentes.
- h) Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho.

#### CIPA:

a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.

b) Reconhecer os riscos, comunicar a direção e propor medidas preventivas.

CPL . TRIZIDELA DO VALE

PROC. 220100 1 12- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RUB.

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, serão adotados, quando comprovadamente esteja caracterizada a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem - se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

#### 12.1 - OBRIGATORIEDADE DE USO

Todos os empregados, deverão utilizar os EPI's correspondentes aos riscos expostos, necessários para o desempenho de suas atividades. A inobservância deste item pelos empregados será constituída com falta grave, devendo sofrer as penalidades constantes na CLT.

#### 12.2 - ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO

A entrega será realizada no período admissional e/ou guando for reconhecida a existência de riscos ambientais. A substituição ocorrerá quando houver desgaste pelo uso, perda ou extravio. A rotina de entrega e substituição será desenvolvida pelo Estoquista com apoio do RH.

#### 12.3 - HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO

O empregado será responsável pela guarda, conservação e higienização dos EPI sob sua guarda.

#### 12.4 - DESCARTE

Os equipamentos sem condições de uso serão completamente inutilizados e segregados em local específicos e descartados segundo os procedimentos ambientais vigentes

#### 12.5 - CONTROLE

A empresa manterá um arquivo com registro de entrega dos equipamentos de EPI e substituição durante a vigência do contrato. Conforme formulário de FICHA CONTROLE.

#### FIGURAS ILUSTRATIVAS







# 13 - INVENTÁRIO DOS AGENTES DE RISCO

ERGONÔMICOS: 1. Posturas Inadequadas

BIOLOGICOS: 1. Fungos e Bactérias

FÍSICOS:

Ruídos e Vibração de Corpo Inteiro

CPL	. TRIZIDELA DO VAL	E
PROC. 2	201001	120 21
FLS	850	
RUB		1

# 14 - ANÁLISE QUALITATIVA, GSEs E PRIORIZAÇÃO

Na análise qualitativa realizada, foi reconhecido o risco biológico por manuseio de lixo, risco ergonômico por exposição a posturas inadequadas e levantamento, físico por exposição a ruídos de ferramentas e motores dos veículos nas vias. Na avaliação, devem ser priorizados os agentes com maior potencial de danos a saúde dos trabalhadores expostos.

RISCO	AGENTE	LIMITES				
		DANOS A SAÚDE	TOLERÂNCIA	AÇÃO		
BIOLÓGICO	Bactéria e Fungos	Contaminação, Irritação	NR 15			
ERGONÔMICO	Posturas Inadequadas	Lombalgia, Hémia de disco, DORT	NR 17			
FISICO	Ruidos	Disacussia sonora	85 dB(A)	80 dB(A)		
FISICO	Vibração de Corpo Inteiro	Distúrbios neurosensoriais	VDVR (m/s1.75) Acima de 21	VDVR (m/s1.75) > 9,1 a < 16,4		

Conforme análise de risco realizada, baseada no perfil de exposição, foram constituídos os seguintes Grupos Similares de Exposição:

FUNÇÕES	EXPOSIÇÃO	SEVERIDADE		AGENTE
		GRAU	POTENCIAL	Ergonômico
Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Gampo Encarregado de Varrição	Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.	1 x 5	Muito Baixo	Postura Inadequada - Orientação e treinamento
		GRAU	POTENCIAL	Físico
Motorista Operador de Retroescavadeira	Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.	1 x 5	Muito Baixo	Realizar audiometria periódica e/ou Utilizar EPI (Prot. Auditivo)
		GRAU	POTENCIAL	Biológico
Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari	Expostos ao agente de forma intermitente, na jornada de trabalho	1 x 5	Baixo	Utilizar EPI (Luvas de Látex e Respirador PFF2/VO)
	Coordenador Operacional Supervisor de Gampo Encarregado de Varrição  Motorista Operador de Retroescavadeira  Coletor Urbano Coletor de Lixo	Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição  Motorista Operador de Retroescavadeira  Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari  Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.  Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.	Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição  Motorista Operador de Retroescavadeira  Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari  Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.  Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.  GRAU  1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5  6 GRAU 1 x 5	Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição  Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho.  GRAU POTENCIAL 1 x 5 Muito Baixo  GRAU POTENCIAL 1 x 5 Baixo  GRAU POTENCIAL  Coletor Urbano Coletor Urbano Grav  GRAU POTENCIAL 1 x 5 Baixo  Grav  Grav  Grav  GRAU POTENCIAL 1 x 5 Baixo  Grav  Grav  Grav  Forma intermitente, na jornada de trabalho  Grav  GRAU POTENCIAL 1 x 5 Baixo

# 15-RELATÓRIO TÉCNICO DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS

FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

e Saúde do Trabalho.	xecutar serviços pertinentes a			5461 6501		
Coordenador Operacional Segurança e Saúde do Trab	- Executar serviços pertinent	tes a fun	ção. Cumprir as nom	nas e procedimentos de		
	aino. cutar serviços pertinentes a fui	ncão Cur	onrir as normas a proce	dimentos do Coguranos o		
Saúde do Trabalho.	outar our rigou portmontou a rai	rição. Our	ipili as nomas e proce	differitos de Segurança e		
Encarregado de Varrição- E	xecutar serviços pertinentes a f	função. C	umprir as normas e pro	cedimentos de Segurança		
e Saúde do Trabalho.				A100		
CARGA HOR. SEMANAL: 4-	4 horas	SETOR	Administrativo	EXPOSTOS:		
	REGIME DE	TRABALI	-10			
	Pesado ( ) Moderado	0 ( )	Leve ( x )			
	MOVIMENTAÇÃO DURANTE	A JORNA	DA DE TRABALHO			
Admir	nistrativo		Operacio	onal		
10	00 %		-			
	RISC	cos				
BIOLÓGICOS	En souchiers		FÍSICOS	QUÍMICOS		
	AGEN	NTES				
Não exposto	Posturas Inadequadas		Não exposto	Não exposto		
	FON	TES	L			
***********	Posto de Trabalho					
	MEIO DE PRO	OPAGAC	ÃO			
	Via músculo esquelético					
	TIPO DE EX	(POSIÇĂ(	)			
************	Habitual					
	MEDIDAS DE CONTR	ROLE EXI	STENTES			
	Pausa p/descanso					
EPI: N/A						





# PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - MEC. 2201 20 120 21

INE	- Committee of	-	6U
PLO		1 ==	
and property of	Distriction Co.	100	
	The same of the same of the same of	A. ST. Comments	
DIID			

-		-
D	"	<b>n</b>
rt.	9 8	ж.

FUNÇÃO E DESCRIÇÃO D	AS ATIVIDADES:		
Motorista: Dirigir veículo au procedimentos de Seguran	tomotor; Desempenhar outras a ça e Saúde do Trabalho.	tividades compatíveis com a fu	nção; Cumprir as normas e
Operador de Retroescavado Cumprir as normas e proces	eira: Operar Retroescavadeira; I dimentos de Segurança e Saúde	Desempenhar outras atividades e do Trabalho.	compatíveis com a função;
CARGA HOR. SEMANAL:	44 horas	SETOR: Operacional	EXPOSTOS:
	REGIME DE	TRABALHO	
	Pesado ( ) Moderado	o (x) Leve ()	
	MOVIMENTAÇÃO DURANTE	A JORNADA DE TRABALHO	
Admi	inistrativo	Opera	cional
	-	100	) %
	RISC	cos	
BIOLÓGICOS		FÍSICOS	QUÍMICOS
	AGEN	ITES	
Não exposto	Posturas Inadequadas	Ruído/Vibração	Não exposto
	FON	TES	
	Posto de Trabalho	Posto de Trabalho	
	MEIO DE PRO	 DPAGAÇÃO	
	Via músculo esquelético	Ar total/ Via músculo esquelético	
	TIPO DE EX	POSIÇÃO	
	Habitual	Habitual	
	MEDIDAS DE CONTR	ROLE EXISTENTES	
*********	Pausa p/descanso	Uso do EPI	
EPI: Botinas e Protetor Audit	ivo.		

#### PROC. 2201001 PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FUNÇÃO e	DESCRIÇÃO	DAS	ATIVIDA	DES

Coletor Urbano: Profissional da limpeza que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo.

Coletor de Lixo: Profissional da limpeza que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo.

Gari: Profissional conservador de limpeza e vias públicas – trabalha no setor de infraestrutura do município. Suas atribuições são: a limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.

Varredor: Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros locais públicos, varrendo-os e coletando os lixos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

CARGA HOR.SEMANAL: 4	4 horas	SETOR: Operacional	EXPOSTOS: 1
	REGIME	DE TRABALHO	
	Pesado ( ) Model	rado (x) Leve (	)
	MOVIMENTAÇÃO DURAN	TE A JORNADA DE TRAB	ALHO
Admir	nistrativo		Operacional
10	00 %		-
	R	ISCOS	
BIOLÓGICO	Sacrate M.C.	FÍSICOS	QUÍMICOS
	AG	BENTES	
Bactéria e Fungos	Posturas Inadequadas	Não Exposto	Não Exposto
	F	ONTES	
Manuseio de lixo	Método de Trabalho		
	MEIOS DE	PROPAGAÇÃO	
Ar total	Via músculo esquelético		
	TIPO DE	EXPOSIÇÃO	
Habitual	Habitual		
	MEDIDAS DE CON	NTROLE EXISTENTES	
USO DE EPI'S	Pausa p/descanso		
EPI: Calçado, Luvas de Láte	x, Óculos e Respirador PFF2	2/10	

CPL - TRIZIDELA DO	VAL	Ŀ
--------------------	-----	---

PROC. 2.2	0100	120 21
FIC	29	4

#### RIIR

# 16 - PLANO ANUAL DE AÇÃO

Conforme o reconhecimento qualitativo e caracterização dos riscos, formação dos grupos similares de exposição e priorização serão adotadas as ações para atenuação dos agentes, conforme planejado e disposto no cronograma.

CRO	ONOGE	RAN	lΑ										
EVENTO						REA	LIZA	ÇĂ	)				
	MESES												
	M	J	J	A	S	0	N	D	J	F	M	A	M
DOCUMENTOS LEGAIS													
REALIZAR O PPRA E PCMSO												X	
MEDIDAS D	E PROTEÇ	ÃO C	OLET	IVA	-								
MONITORAMENTO										I			
MEDIR RUIDO E VIBRAÇÃO			Х										
TREINAMENTOS													
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		Х											
ERGONOMIA				X									
BIOSSEGURANÇA						X							
DIVULGAÇÃO DO PPRA								Χ					
CONSERVAÇÃO AUDITIVA										χ			
MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA												Χ	
MEDIDAS DI	E PROTEÇÂ	O IN	DIVID	UAL									
RISCO BIOLÓGICO (Microrganismos Patogênicos)													
UTILIZAR EPI (Luvas de Látex e Respirador PFF2)	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	Χ	Х
RISCO FISICO (Ruídos)													
UTILIZAR EPI (Protetor Auditivo)	Х	Χ	Χ	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Χ	Χ
MONITORAR VIA AUDIOMETRIA PREVISTA NO PCMSO	Х												
RISCO FISICO (Vibração)													
ADOTAR INTERVALO INTRAJORNADA	Х	X	Χ	Χ	Х	Χ	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х
EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL													
REALIZAR TREINAMENTO			Χ										
IMPLANTAR FICHA CONTROLE ESPECIFICA		χ											

Lauro de Freitas, 26 de Maio de 2020.

Daniela G de Castro TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO MTB/BA 0014437 — PIS 126.099.210-57 CREA/BA 051542967-8 Giuliano Trindade Pistolato DIRIGENTE RESPONSÁVEL

**\*** // <sup>1</sup>

# 8.55

## FICHA CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

- 1. Declaro ter recebido os Equipamentos de Proteção Individual descrito nessa ficha, indicado pela Empresa, de acordo com a portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do MTb.
- 2. Atesto que os equipamentos se adaptaram perfeitamente a mim e devo usa-los para preservar a minha integridade física e manter as condições de Segurança, no desempenho das minhas funções.
- 3. Reconheço que fui orientado quanto á obrigatoriedade do uso correto, conservação, e trocas frequentes por desgaste, devolução ao término do meu contrato de trabalho e/ou indenização em caso de dano ou extravio por negligencia na sua guarda.

4.	Estou	ciente	que	nos	casos	de	recebim	iento,	troca	e/ (	ou	entrega	dos	suprac	itados
Ec	uipam	entos r	ne di	rigire	ei semp	ore i	ao meu :	superi	or ime	dia	to	nesse es	stabe	lecime	nto.

,de	de 20
Nome completo	Assinatura

DATA	DESCRIÇÃO DO EPI	QUANT.	CA	RUBRICA
		-		
		-		
		<del></del>		

B

1

14

9

8

54

F

PROC. 2201001 120 21

FLS. 856

RUB.\_

# PCMSO 2020/2021 PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME MEDICINA NO TRABALHO

		Revisões			
Nº	Data	Histórico das Alterações	Revisado Por:	Aprovado Por:	
00	28/05/2020	Emissão do PCMSO	Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo		
Azev	edo	. Felipe Luis Pires de	Assinatura: Data:	Felipe Luis Pires de Azevedo Macoleo de Trabamo Curante de 17 540	
	MEB – 17.540 vado por:		Assinatura: /	CHRNED/17 5-40	
			Data:		









PROC. 22 01 00 1 120 21 FLS. 857 RUB.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI – ME

# PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data da Elaboração	Maio de 2020		
Validade – PCMSO	Maio de 2021		

CONTRATANTE: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

MÉDICO ELABORADOR: DR. FELIPE LUIS PIRES DE AZEVEDO

Felipe Litis Pipes de Azeredo Madico do Trabalho CREMED 17.540

2

S

A

PROC. 220100 120 21 FLS. 858 RUB.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

#### www.semol.med.br

# PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# **ÍNDICE**

1.	Identificações
2.	Objetivos, Responsabilidades e Metodologia de Ação04 e 05
3.	Levantamento dos Riscos Ambientais06
4.	Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais07
5.	GHER - Caracterização dos Riscos por Função
6.	Possíveis Efeitos Nocivos dos Riscos á Saúde dos Trabalhadores11
7.	Exames Obrigatórios de Acordo com Riscos, Funções e Periodicidade11
8.	Exames Complementares de Acordo com a Função12
9.	Programação dos Exames Previstos e Periodicidade e Guarda13
10.	Primeiros Socorros. 14
11.	Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP
12.	Cronograma de Ações de Saúde
13.	Relatório Anual e Alteração dos Locais de Trabalho



Felipe Luis Pipes de Azevado Mandido de Trabalino CEREMIERA 17.540

PROC. 2201001 120 2/ FLS. 859 RUB.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# **IDENTIFICAÇÕES:**

#### I - EMPRESA:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos

Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N - Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Cep: 45.654-360

Telefone Fixo: (73) 3231-7113/(73) 99981-6477 E-mail: financeiro@limpackcoletaurbana.com

CNPJ: 10.576.311/0001-57

CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Grau de Risco: 03 (Conforme Portaria 3214, Nr. 4, Quadro 1)

Número de Colaborares: 48 funcionários

Turno de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00min ás 18h00min hs

Responsável Legal da Empresa: Giuliano Trindade Pistolato

Contratante:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Endereço: Rua Leonardo R da Silva, 257 Sl 105 - Pitangueiras

Cidade/Estado: Lauro de Freitas - Ba

Cep: 42.701-420

CNPJ: 10.576.311/0001-57

#### II - MÉDICO ELABORADOR DO PCMSO:

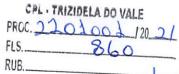
Felipe Luis Pires de Azevedo- Médico do Trabalho CREMEB n.º 17.540 do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Especialista em Medicina do Trabalho.

#### LISTA DE MÉDICOS EXAMINADORES:

MÉDICO	CRM	PIS	
Dr. Felipe Luiz Pires de Azevedo	CRM 17540	119.76463.63-1	
Dra. Camila Murao Kikko	CRM 17541	119.76462.88-0	

Felipe Luis Piper de Azevedo twadico de Trabalho CREMIZO 17 540

+



SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 - Estrada do Côco - Lauro de Freitas - Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 - Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

#### PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

#### **OBJETIVOS**

Este PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) tem como finalidade atender as recomendações do Ministério do Trabalho constante da NR-7 e NR-9. Visa principalmente a prevenção de doenças profissionais e acidentes, contando para isto com a parceria indispensável da Segurança Ocupacional e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da Empresa.

Proporcionará, portanto melhor desempenho, maior produtividade e qualidade de vida para todos os participantes.

#### RESPONSABILIDADES:

#### **EMPRESA:**

I - À Empresa compete garantir a efetiva implantação e continuidade do PCMSO, zelando pela sua eficiência, custeando os procedimentos previstos e comprovando as despesas quando solicitadas, pela inspeção do Ministério do Trabalho.

II – Informar aos trabalhadores os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnósticos, aos quais, foram submetidos.

MÉDICO COORDENADOR: NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 7.3.1.1: Ficam desobrigados de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da R-4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aqueles de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da RN-4 com até 10 (dez) empregados. Compete ao médico:

- I Elaborar todas as programações e procedimentos para realização dos exames necessários a cada grupo Ocupacional.
- II Realizar os exames previstos na NR-7 emitindo parecer final do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).
- III Registrar nos Prontuários Individuais as informações sobre a saúdo e arquivá-los devidamente sob sua guarda.

IV - Confeccionar os relatórios anuais de patologia clínica ocupaçionais, encontrados nos exames, emitindo informes estatísticos e medidas tomadas para prevenção e programar novas ações necessárias ao PCMSO.







SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

<u>www.semol.med.br</u>
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

#### RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
  - b) Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual de maneira correta, zelar pela sua conservação e solicitar reposição em caso de extravio ou desgaste ao seu Encarregado.
  - c) Participar dos programas de segurança e Medicina do Trabalho e campanha de prevenção de acidentes.
  - d) Executar as diversas tarefas de maneira correta e segura de acordo com as recomendações da Empresa.
  - e) Eliminar situações de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao chefe imediato.
  - f) Alertar seus colegas de trabalho quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e à prática da Segurança do Trabalho.
  - g) Comunicar ao seu superior imediato, a ocorrência de acidentes, doenças do trabalho e/ou incidentes.
  - h) Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho.
  - i) Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

# METODOLOGIA DE AÇÃO

- I Levantamento dos riscos ambientais.
- a) Identificação geral dos riscos após avaliação dos ambientes de trabalho e do PPRA (Programa de Prevenção e Riscos Ambientais) da empresa.
- b) Caracterização dos riscos ou agentes, por local de trabalho.
- II) Baseados nos resultados acima serão programados os exames clínicos e complementares necessários ao controle da Saúde Ocupacional.
- III) Após o resultado dos exames, serão feitas recomendações e planejamento de novas ações.

.

Felipe Luis Pipes de Azevedo Médico de Trabalho CREMED 17.540 Ø

t

CPL . Y	RIZIDELA DO VALE
PROC. 2	201001 120 21
FLS.	862
RUB.	
3.	The second secon

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

## PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA E PADRONIZAÇÃO – INFORMATIVO PARA A EMPRESA

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5 ACIDENTES
RISCOS	RISCOS	RISCOS	1 RISCOS	RISCOS DE
FÍSICOS	QUÍMICOS	BIOLÓGICOS	ER SONOMICOS	ACIDENTES
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo Físico Inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias		
			Levantamento	Máquinas e
Radiações Ionizantes	Névoas	Protozoários	e Transporte Manual de	Equipamentos sem Proteção
	Neblinas	Fungos	Peso	
Radiações				Eletricidade
Não	Gases	Parasitas	Postura	
Ionizantes	Vanoros	Bacilos	Inadequada	Probabilidade
Frio	Vapores	Dacilos	Ritmos	de Incêndio
1110	Substâncias		Excessivos	e/ou Explosão
Calor	compostas		LVC6221A02	Animais
	ou produtos		Trabalho	Peçonhentos
Pressões	químicos		Noturno	. ogomiomos
Anormais	em geral			Outros
			Jornadas	19 Squaddin Alexandri
Umidade			Prolongadas	
			Movimentos Repetitivos	
			Outros	

X

Felipe Luis Pizes de Azevedo Madico do Trabalho CEREMIENA 7.540

7

t

PROC. 220 00 120 21

FLS. 363

RUB.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# GHER - GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Por similaridade dos agentes e do grau de risco da exposição, poderemos organizar os "GHER – Grupos Homogêneos de Exposição aos Riscos" grupo de trabalhadores de uma empresa com idênticas possibilidades de exposição ao mesmos agentes. A consolidação do "GHER", se necessário, deverá ser feito em uma etapa posterior, com as avaliações quantitativas, monitorizações e estudos ergonômicos dos postos de trabalho. Estabelecendo a situação real de cada grupo, recomendando possíveis alterações de processo, substituição ou aquisição de novos equipamentos, necessários ao controle dos risco e segurança dos grupos (GHER).

de

Felipe Luis Pipe de Azeve Médico de Trabolho CHEMPEL 17 540 ₩

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba

CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

#### PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO.

1	1
	M
	111
	111
	1

GI	TER	SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	RISCO AMBIENTAL	AGENTE	RISCO A SAÚDE
	Grupo I	Administrativo	Assistente Administrativo  Coordenador Operacional  Supervisor de Campo  Encarregado de Varrição	Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.	Ergonômico	Postura Inadequada	Lombalgia

# CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO.

GHER	SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	RISCO AMBIENTAL	AGENTE	RISCO A SAÚDE
111	onal	Motorista	Dirigir veículo automotor; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.	Físico	Vibração Mao e Braços	Problemas Musculares e Neurológicos
Grupo	Operacional	Operador de Retroescavadeira	Operar Retroescavadeira; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e		Ruído	Perda Auditiva
			procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho.	Ergonômico	Postura Inadequada	DORT/LER

# CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO:

GHER	SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	RISCO AMBIENTAL	AGENTE	RISCO A SAÚDE
Grapo III	Operacional	Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari Varredor	Executar serviços gerais de limpeza, e outros serviços inerentes a sua atividade; cumprir as normas e procedimentos de segurança e saúde do trabalho.	ſ	Ruído  Bactérias e Fungos  Posturas	Perda Auditiva  Problemas Respiratórios e Dermatológicos (Alergias, Dermatites)

Medico de Trabalho







CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 22 0 0 0 1 20 21
FLS. 865
RUB.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# POSSÍVEIS EFEITOS NOCIVOS DOS RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES - INFORMATIVO PARA A EMPRESA

#### RISCO FÍSICO:

Ruído, proveniente de Máquinas e outros equipamentos, que em funcionamento, quando as concentrações ou intensidade do ruído estiverem acima dos limites de tolerância e abaixo do valor máximo, poderá causar perdas auditivas leves moderadas, severas e profundas iniciam-se nas altas freqüências (perdas ocupacionais) e com a continuidade da exposição atingem freqüências mais baixas com prejuízo da comunicação social e no trabalho, acarretando desvantagem ocupacional, ou incapacidade.

Calor, o risco a saúde do trabalhador quando a exposição é por longos períodos, podem causar insolação fadiga e stress, podendo ser evitado com o uso de roupas apropriadas.

## RISCO QUÍMICO:

Poeiras: Os produtos mencionados poderão ocasionar dermatoses alérgicas e irritações na pele e mucosas, ocasionando lesões hepáticas, renais. A longo prazo poderão ocasionar insuficiências respiratórias obstrutivas ou restritivas com posteriores fibroses pulmonares. Estas insuficiências inicialmente só são detectadas pela espirometria e em fase mais adiantada, também pelo Rx do tórax.

#### **ESFORÇOS REPETITIVOS:**

Poderão ocasionar lesões de tendão, músculos, nervos e ossos nas diversas fases, inicialmente reversíveis, ou irreversíveis com dificuldades funcionais e deformidades.

#### POSICIONAMENTOS INADEQUADOS:

Sentado ou de pé, por longos períodos, em postos de trabalho inadequados, podem ocasionar fadiga e lesões de tendões, músculos, nervos e ligamentos, inclusive da coluna, ou podem agravar processos patológicos já existentes de artrite, artrose etc. No caso de confirmação do nexo causal risco / doença, estará indicado o estudo ergonômico dos postos de trabalho, com as recomendações e modificações que deverão ser adotadas.

Felipe Liis Pipes de Azevedo Medico de Trabelho Creens 17.540

10

+

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# EXAMES OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM RISCO, FUNÇÃO E PERIODICIDADE - INFORMATIVO PARA A EMPRESA

#### 1) Exames Médicos Ocupacional:

Compõem-se de anamnese clínica e ocupacional, exame clínico e mental, avaliações de exames complementares, quando pertinente, implicando na emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

- a) Admissional: Realizado antes do empregado assumir suas atividades laborativas, quando do ingresso na empresa. Visa traçar um perfil da saúde deste trabalhador, para posterior comparação e ainda, identificar qualquer contra-indicação específica deste candidato ao risco que será exposto.
- Periódico: Deve ser realizado por todos os empregados em atividade anualmente, salvo situações especiais.
- c) Mudança de Função (risco diferente): Avaliação de aptidão ou não para funções e/ou exposições a novos riscos.
- d) Retorno ao Trabalho: Após 30 dias de afastamento por doenças ou parto.
- e) **Demissional:** Realizado no último Trimestre de trabalho do candidato à aposentadoria ou por ocasião do desligamento do empregado da empresa.

## **Exames Especiais:**

Exames médicos Periciais: Avaliação de absenteísmo frequente, avaliação da capacidade laborativa para determinada tarefa, autorização para dirigir veículos automotores, revisões mensais de afastamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional etc.

A realização dos exames é obrigatória de acordo com o quadro de Exames Médico Ocupacional de Acordo com a Função.

Os exames serão realizados com a obrigatoriedade da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em 02 (duas) vias e lançamento dos achados clínicos nos prontuários individuais.

7 8

Felipe Luis Pipes de Azevedo Medico do Trabalho +

\*

CPL . 7	RIZIDELA DO	VALE
PROC.	Local	
FLS.	86	7
RUB		1

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba

CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

# PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# EXAMES MÉDICO OCUPACIONAL DE ACORDO COM A FUNÇÃO

GHER	FUNÇÕES	ADMISSIONAL	RET. TRABALHO MUD. DE FUNÇÃO PERIÓDICO	DEMISSIONAL	PERIODI CIDADE		
GRUPO	Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição	Exame Clínico Grupo Sanguíneo e Fator RH	Exame Clínico	Exame Clínico	Anual		
GRUPO	Motorista Operador Retroescavadeira	Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma Grupo Sanguíneo e Fator RH	Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma	Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma	Anual		
GRUPO	Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari Varredor	Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulocitos Rx do Tórax Fator RH e Grupo Sanguíneo	Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulocitos Rx do Tórax	Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulocitos Rx do Tórax	Anual		

- 1. Outros exames podem ser sugeridos pelo médico examinador após o exame clínico.
- 2. Acima de 40 anos deverá fazer Eletrocardiograma.
- 3. Exame Clínico não deverá ser aproveitado para a emissão de novo aso.

C Felipe Luis Pipes de Azevedo Madico de Trabolho CORPRISED 17.540





PROC. 2201001 120 21 FLS. 868

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES PREVISTOS SUA PERIODICIDADE E GUARDA

# PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

#### PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos

ndereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N - Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Cep: 45.654-360

Ações do Programa	Ano 2020/2021 Meses do Programa												PCMSO Medico Responsável	Início do PCMSO	Término do PCMSO	
Exames	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D	Médico	Dia/Mês/Ano	Dia/Mês/Ano	
Exame Clínico					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Hemograma Completo					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Reticulocitos					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Audiometria Tonal					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Rx da Coluna Lombar					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Rx do Tórax					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Acuidade Visual					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Eletrocardiograma					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	
Fator RH e G. Sanguíneo					X								Dr. Felipe	28.05.20	27.05.21	

# OBSERVAÇÃO:

1. As fichas médicas e resultados de exames complementares deverão ser arquivados no serviço médico da empresa. Caso não exista este serviço, deverão ficar com o médico coordenador do PCMSO. Os resultados dos exames clínicos deverão ser entregues aos empregados examinados, após transcritos nas fichas médicas, ou anexadas à elas, em formas de copias. Tais documentos não poderão ficar na administração ou em poder de pessoas que não sejam médicos, paramédicos ou o próprio examinado.

Felipe Luis Pipes de Azevedo Madrico de Trabatho CREMIER 17 540 t



CPL .	RIZIDELA DO VALE
	201001 120 21
FLS.	869
RUB.	

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 - Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

## PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

#### PRIMEIROS SOCORROS INFORMATIVO PARA A EMPRESA

NR 7, item 7.5.1, Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoas treinada para esse fim. Importante lembrar que nesse conjunto de materiais não podem constar medicamentos.

#### 1-MATERIAIS:

#### 1.1 - CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

- Alcool
- Gaze (7,5 cm x 7,5 cm)
- Esparadrapo (25 mm x 10 m)
- Band-Aid (35 unidades)
- Ataduras de crepom de 15cm (04)

#### 2 - PROTEÇÃO PARA O SOCORRISTA:

- Óculos em plástico transparente para proteção médica.
- Luvas de borracha ou plástico para procedimentos médicos.
- 3 DESTINO DOS ACIDENTADOS Após os primeiros socorros nos hospitais de referência, os pacientes acidentados graves, devem ser transferidos para clínicas ou hospitais conveniados, para atendimentos aos acidentes de trabalho (CAT), ou a empresa assumirá a responsabilidade dos custos em hospitais não conveniados. A "CAT" preenchida e a Carteira Profissional são necessárias ao internamento em hospitais conveniados para acidentes do trabalho.

Os endereços das clínicas / hospitais deverão ser entregues por escrito aos acompanhantes.

Obs: A caixa de emergência equipada com o material necessário à prestação dos Primeiros Socorros; deverá ser guardada em local adequado, e com pessoal treinado.

Salientar que não é permitido que na caixa contenha medicamentos, pois estes devem ser indicados somente pelo médico.

#### 4 - CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA.

SAMU - 192

Hospital Geral do Estado - Av. Vasco da Gama Tel.: 3357-4011

Hospital Geral de Candeias. Rua Pref. S/N - Candeias - Ba - Tel. 71 3601-1042

Hosp. Menandro de Farias - Estrada do Côco - Lauro de Freitas, Tel.: 3379-0099

Hosp. Geral de Camaçari - End: Av. Jorge Amado, Jardim Limoeiro - Tel: 3621-2277/7375/2013

Hospital do Subúrbio - Rua Manoel Lino, S/N, Estrada Velha de Periperi Tel.: (71) 3217-8600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201901 120 21

RIIB

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# ESCLARECIMENTO QUANTO AO PREENCHIMENTO DO "PPP" PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.

**DESCRIÇÃO PROFISSIOGRAFICA** - A atividade exercida deve ser descrita em detalhes, a mesma profissão poderá ter atividade diversas e riscos diferentes em cada empresa ou setor.

RISCO AOS QUAIS ESTÁ EXPOSTO O EMPREGADO – De modo habitual e permanente não ocasional e não intermitente. Se os riscos são variáveis, porém existem de modo habitual e permanente durante a jornada de trabalho, com sucesso dos mesmos: físico, químico, ergonômico. O contacto direto com estes riscos, a atividade é considerada insalubre, desde quando está sempre presente um agente nocivo à saúde.

EPI'S E MEDIDAS COLETIVAS DE NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS — Devem ter uma eficácia comprovada, e o percentual de neutralização de cada um dos equipamentos, deve ser citado e cuidadosamente avaliado e registrado em fichas individuais de Epi's. Se depois de todas estas medidas, o agente nocivo continua com nível de ação, maior que 50% dos limites de tolerância, durante a jornada de trabalho, existirá a insalubridade.

O "PPP" será sempre exigido para qualquer beneficio ou procedimento solicitado à Previdência Social.

Felipe Luis Pipes de Azevedo
Madeleo, de Trabielho
Crize Mech 17, 540

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2201001 120 21

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

Miguel Valfredo, Od. 13. Lt. 193/194 Formula de Co Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 - Estrada do Côco - Lauro de Freitas - Ba CNPJ: 02.855.755/0001-01 - Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

#### PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE Sugestão de Temas para Palestras

C	RON	100	GRA	M	A										
EVENTO			REALIZAÇÃO MESES												
	2020/2021														
Maio/2020 á Maio/2021	M	J	J	I A	S	0	N	D	J	F	M	A	Elaboração		
Exames Médicos Ocupacionais							X					X	Previstos		
Prevenção, Orientação e Controle dos Riscos Ocupacionais e não Ocupacionais.										X			Previstos		
Prevenção, Orientação e Controle de Conservação Auditiva (Prevenção da perda auditiva induzida pelo ruído).										X			Previstos		
Prevenção, Orientação e Controle dos Riscos igados ao estilo de vida (Diabetes Hipertensão /Tabagismo/Alcoolismo/Obesidade Sedentarismo).	X												Previstos		
Orientação de doenças infecciosas e parasitárias (DST/AIDS - Prevenção através de aconselhamento, palestras e distribuição de naterial informativo).	X												Previstos		
Prevenir Lombalgia, LER e DORT, nelhorando a saúde, conforto e adaptação ao rabalho as característica do trabalho).					X								Previstos		
Prevenção contra acidentes no trabalho.	X												Previstos		
Elaboração do PCMSO 2021												X	Previstos		
Avaliação Medica do Trabalhador												X	Previstos		
Relatório Anual												X	Previstos		







SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba

CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

# RELATÓRIO ANUAL E ALTERAÇÕES PREVISTAS NOS LOCAIS DE TRABALHO

I – Todas as empresas que possuem médico coordenador deverão apresentar um relatório anual do PCMSO, com estatísticas dos exames realizados e patologias encontradas, finalizando com ações, recomendações e atualização do programa para o próximo período.

II – Não estão previstas alterações significativas nas instalações ou nas atividades do empregado nos próximos 12 (doze) meses, entretanto se isto acontecer o médico coordenador deverá ser imediatamente comunicado pela Empresa.

Esperamos que este **PCMSO** receba o apoio de todos os participantes de Empresa, para que possa cumprir integralmente as suas finalidades.

III - Este documento **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, elaborado por Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo, em 28 de Maio de 2020, contendo 17 páginas, inclusive esta, formalizado através da assinatura identificada abaixo.

Lauro de Freitas, 28 de Maio de 2020.

Felipe Luis Pines de Azevedo Madico do Trabalho Chemied 17.540

MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

A

1

Pelipe Luis Pipes de Azevedo Medico de Trabalho Cultural 17 540 17 \





CPL - TRIZI	DELA DO VALE
PROC. 220	1001 120 21
FLS.	8+3
RUB.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ:

10.576.311/0001-57

Registro no CRA-BA:

03676

Data Registro:

14/02/2017

Endereço:

R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA -

CEP: 42701-420

Tipo Inscrição:

PRINCIPAL

Capital Social:

210.000,00

Responsável (is)

Técnico(s):

GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE

Objeto Social:

RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS

COMBINADOS PARA APOIOA EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regulár.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://craba.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:

f2fd500b-5de7-4181-9a5d-91b7e7ccc0fd



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 12021
FLS. 874
RUB.

# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

# Certidão de Regularidade Profissional

### Nº 01176/2021

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações nos termos da Lei nº 4.769/65 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, não estando, portanto, excluída do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício.

Nome: GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS Título: ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO

Registro no CRA-BA Nº: 12286 DESDE: 02/12/2005

Processo Nº: 1464/2005

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline, informando o

número de controle:

6621cc13-61dc-4efe-b0b5-d6acf7aa8576









## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

# CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, registro CRA-BA PJ nº 03676, CNPJ

nº 10.576.311/0001-57, situada na(o) R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS		
	Horário(s)		
Segunda-feira	08:00 às 12:00		

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://craba.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:

f2fd500b-5de7-4181-9a5d-91b7e7ccc0fd

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Endereço : Av. Tancredo Neves, nº 999 - Edf. Metropolitano Alfa, 6º andar - Caminho das Àrvores CEP :41820-021 - Salvador/BA - Tel : (71) 3311-2583 - contato@cra-ba.org.br

6



CPL . TRIZID	ELA DO VALE
PROC. 2201	00/120 21
FLS	576
RUB.	1

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.576.311/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, s/n, Edf. S. Jorge no bairro Pontal- Ilhéus/Bahia, CEP: 45.654-360, neste ato representado pelo seu sócio o (a) Sr. (a). GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, soteropolitano, solteiro, empresário, portador do CPF nº 811.260.265-49 e do RG nº 751346918, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro o (a) Sr (a). Graziela Guimarães dos Anjos, Ilheense, solteira, Administradora de Empresas, portador (a) do CPF nº 005.963.925-32 e do RG nº 09127179-71, Residente à Av. Lomanto Jr, 1518, térreo no bairro Pontal na cidade Ilhéus/Bahia, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 12286, doravante denominado (a) CONTRATADO 9ª), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária de 04 horas (s) semanais e de 16 horas mensais. Segunda-feira dás 08:00 às 12:00 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo periodo de 36 mês (es), a partir da data da sua assinatura.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 2.084.63 (Dois mil oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o día 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

Clausula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Paràgrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.



PROC. 220100 120 21
FLS. 877
RUB.

Parágrafo Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Clausula Oltava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Ilhéus para dirimir eventuais litigios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ilhéus, 02 de fevereiro de 2021

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli

CNPJ: 10.576,311/0001-57 Giuliano Trindade Pistolato

CPF: 811.260.265-49

To OE(CIO E

Graziela Guimāes dos Anjos

CPF: 005.963.925-32 CRA-BA 12286

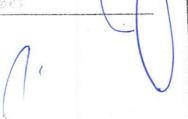
Testemunhas:

1) todustoa Reis Bernje

EDNALVA REIS BOMFIM CPF: 498.703.785-87

2) Joznan Chan Cons

JOZIMAR OLIVEIRA GOES CPF: 035.801.585-54







#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

## CREA-BA

Nº 88720/2021 Emissão: 05/04/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: x9Zbc

CPL - TRIZIDELA DO VAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impresso nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA. Interessado(a) Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 10.576.311/0001-57 Registro: 0010067744 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 210.000,00 Data do Capital: 05/04/2017 Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS Restrições Relativas ao Objetivo Social: Endereço Matriz: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257, SALA 105, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, 42701420 Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA) Data Inicial: 24/07/2017 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0001007464DDBA Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 52788316. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2020 (4/4) Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4 Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: ÂNGELO RONVE DA SILVA SANT'ANA Registro: 0519677927 CPF: 024.103.845-60 Data Início: 29/12/2020 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO Atribuição: Art. 7 da Lei Federal 5.194 66 e o Art. 17 da Resolucao n 218 73 do CONFEA. Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA Registro: 2717564446

CPF: 057.306.965-40 Data Início: 27/10/2020 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 220100112021
FLS. 879



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 CREA-BA

Nº 88720/2021

Emissão: 05/04/2021 Validade: 30/07/2021

Chave: x9Zbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO















# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88753/2021 Emissão: 05/04/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: a8zxd

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

	CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.
_	Interessado(a)
	Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA
	Registro: 2717564446
	CPF: 057.306.965-40
	Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
	Data Inicial: 29/09/2020
	Data Final: Indefinido
	Número do Visto: 3000106419
_	Titulo(s)
	GRADUAÇÃO
-	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
	Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO
	COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
	Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
	Data de Formação: 16/05/2018
_	PÓS - GRADUAÇÃO
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
	Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO
	Data de Formação: 23/02/2020
	Descrição
_	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
	SERVIDAD DE REGIONA E GONTAGAD PESSOA PISICA
-	Informações / Notas
	- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
	- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
	- Válido em todo território nacional.
	Última Anuidade Paga
	Ano: 2021 (1/1)
_	Autos de Infração
	Nada consta
_	Responsabilidades Técnicas
	Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
	Registro: 0010067744
	CNPJ: 10.576.311/0001-57
	Data Ínicio: 27/10/2020
	Data Fim: Indefinido
	Data Fim de Contrato: Indefinido











PROC. 220 00 120 21 FLS. 881

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: A empresa Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli, com nome fantasia Limpack Coleta de Resíduos, pessos jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, sediada na Rua Dom Pedro II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal, Ilhéus – BA, CEP 45654-360.

Contratado: Paulo Henrique Rodrigues Lima, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registro CREA-SE 271756444-6, Carteira de Identidade nº 09666566-10 SSP/BA, inscrito no CPF seb Nº 057306065 10, recidente na Pua Barão do Rio Branco, Nº 33, 1º Andar, Pontal, Ilhéus/BA – CEP 45654-510.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato por tempo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de engenharia, sende que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por coto indicado, exercendo cuae atinidades no localidade endo recido, podendo, eventualmente, ser necessárias viagens às custas do contratante, para execução de serviços técnicos (fiscalização, obras/serviços, acompanhamento, medições, avaliações) em outras localidades, inclusive na sede da empresa.

### DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Gerenciamento, Projetos, Fiscalização de obras/serviços ou outros serviços direcionados pelo Contratante.

### DOS HONORÁRIOS E CARGA HORÁRIA

CLAUSULA 4ª: O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, a título de remuneração e acordo com a Lei 4950/66, para cumprir a carga horária as segundas e terças de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, totalizando 16 horas semanais, conforme estabelecido.

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS CNPJ: 10.576.311/0001-57 R DOM PEDRO II , Edif. S. Jorge, S/N, Pontal – Ilhéus/BA CEP: 45.654-360 Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

X

AC SOLUTI

Multipla v5

Multipl

a a

t

80



CPL - TRI	ZIDELA I	OO VALE	
ROC. 22	0701	) 12	21
LS	8	82	
UB			-
(UB			

CLÁUSULA 5º: Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Ecrnecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e parecer do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.
- f) Fica responsável por cumprir os prazos estipulados pelo Contratante de início e conclusão dos serviços.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prescrito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS CNPJ: 10.576,311/0001-57 R DOM PEDRO II , Edif. S. Jorge, S/N, Pontal – Ilhéus/BA CEP: 45.654-360 Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

AC SOLUTI

t

8

N





CPL . TRIZ	DELA DO VALE	
PROC. 22	1001 120 21	_
FLS.	883	****
RUB.		

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

PARAGRAFO SEGUNDO: A rescisão contratual, por parte do contratante ou contratado, não caberá requerer indenização tendo por motivo lucro cessante, salvo nos casos de danos causados por dolo, imprudência, impericia ou negligencia.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o foro de Salvador, para dirimir judicialmente as contravérsias increntes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ihéus/BA, 24 de Setembro de 2020.

AC SOLUTI Multipla v5

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI GIULIANO TRINDADE PISTOLATO CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA ENGENHEIRO SANITARISTA E **AMBIENTAL** CONTRATADO

Eduator Rois Bom **EDNALVA REIS BOMFIM TESTEMUNHA 1** 

CPF: 498.703.785-87

ANA PAULA PRIMO REGIS **TESTEMUNHA 2** 

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS CNPJ: 10.576.311/0001-57 к ром Рерко II , Edit S. Jorge, 5/м, Pontal – Imeus/bA CEP: 45.654-360 Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701











## **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 02, CENTRO, CEP: 45260-000 CNPJ 14.242.200/0001-65

CPL - T	RIZIDELA DO	VALE
PROC. 2	20100	120 21
FLS.	20100	34
DIID		1

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BA, Pessoa jurídica de direito interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 12.242.200/0001-65, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua D. Pedro II, S/N Edf. São Jorge, Térreo Bairro Pontal, na cidade de Ilhéus - Ba, CEP: 45.023-490, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme contrato Nº 18A/2017 e seus ADITIVOS, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante a este órgão.

# Descrição dos serviços:

- 1- Coleta de resíduos não perigosos.
- 2- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.
- 4- Serviço de mão de obra.

Poções-Bahia, 05 de Junho de 2020

GILBERTO JOSÉ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRIO HURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF 217 PLA ESTRIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPAN





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204215654106962



Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-12 Data: 22/04/2021 12:15:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78336-SH66;





## ESTADO DA BAHIA

PROC. 2	RIZIDELA DI	1	1
FLS	88	9	-
reito into compro A ME instance on forme stécnice a este ó	vação t scrita no Térreo cadast contra os solici rgão.	écnica CNPJ Bairro tro de ato N°	IIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
05 de Ju	inho de	2020	rido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMO

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

PRACA DA BANDEIRA Nº 02, CENTRO, CEP: 45260-000 CNPJ 14,242,200/0001-65

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BA, Pessoa jurídica de direito interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 12.242.200/0001-65, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua D. Pedro II, S/N Edf. São Jorge, Térreo Bairro Pontal, na cidade de Ilhéus - Ba, CEP: 45.023-490, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme contrato Nº 18A/2017 e seus ADITIVOS, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante a este órgão.

## Descrição dos serviços:

- Coleta de resíduos não perigosos.
- 2- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.
- 4- Serviço de mão de obra.

Poções-Bahia, 05 de Junho de 2020

GILBERTO JOSÉ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUBURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

documentosopia simples opresentado. Empl: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Det: R\$0,07 PGE: R\$0,10 MP:R\$0,05 Total: R\$1,20

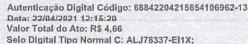
LAURO DE FREITAS - BA 09/06/2020 VALIDO SOMENTE PARA UN DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/d-Cartório Azevêdo Bastos

An Prosidente Epitácio Possoo - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

O pre





www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF 14.242.200/0001-65, atesta para fins de comprovação técnica que e a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Municipio: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/BA e CPF sob o nº 811.260.265-49. consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato nº 088/2020 do Pregão Presencial Nº 068/2019, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: É a prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distritos deste município. conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

IJEM	QUANT.	UNID DE MEDIDA	QTD DE HORAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA MINUCIOSA DO SERVIÇO
- Control	03 MÁQUINA	HORAS TRABALHADAS	503	MÁQUINA, moto niveladora, para prestar serviços de terraplenagem em vias públicas e estradas vicinais neste município, movida a diesel, equipado com motos 06 cilindros, com potência líquida no volante entre 120 HP e 160 HP, indicador de nível combustível, dois faróis frontais, luzes de direção, luzes de disposição e frelo, frelo de serviços, retrovisores interno e externos, luz interna chave geral, refrigerado a água, aspirando natural injeção direta, com laminas com facas cortantes substituível, equipado com todos os componentes de segurança e documentos regulares. (distrito e sede). Com operador incluso.
2	02 MÁQUINAS	HORAS TRABALHADAS	816	MÁQUINA, TIPO Retro escavadeira, Motor: potência bruta mínima 95 hp, tração nas quatro rodas, braço extensível, profundidade de escavação mínima (padrão) 4.360 mm, (distritos e sede). Com operador incluso.

Praça da Bandeira, 02- CENTRO- POÇÕES-BAHIA- FONE/FAX (77\0 3431-5820

dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204215654106962



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço elétrônicc O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78338-T38U;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES **ESTADO DA BAHIA**

3	02 MÁQUINA	HORAS TRABALHADAS	612	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para prestar serviços de escavação, escavação abertura de tanques, aguadas, valas, e outros, neste município, movida a diesel, equipada com todos os componentes de segurança e documentos regulares. (distritos e sede). Com operador incluso.
4	02 CAMINHÕES	HORAS TRABALHADAS	970	Caminhão tipo Toco, com báscula, a diesel, motor não inferior a 06 cilindros, não inferior 110 CV de força, 3.40 comprimento x 2.20 largura x 60 altura, distância entre eixos 4.40 metros. Equipado com todos os componentes de segurança e lona para cobertura de carga, com capacidade de cargas não inferior a tara 4.500 kg, lotação não inferior a 8000kg e para 6 mts3 em perfeito estado de funcionamento. Com motorista incluso.

TABELIONATO DE NOTAS DE PROTESTO DE TYTULOS DA COMARGA DE POÇÕES-BA Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo: [LW5Kgei0]-LEANDRO ARAUJO MASCARENHAS. TESTEMBRIE DE CARPOSC DAO VITOR BANTOS CARPOSC ESCREVENTE AUTORIZADO ENTE Freire 100 Sentro Processo I mente Freire, 100 Sentro Passer 50 T 3431-1840 5,20. Selo 1280 983140338 - "www.th. comarca de Poções - Bahia

Poções/Ba, 04 de novembro de 2020

LEANDRO ÁRAÚJO MASCARENHAS PRÉFEITO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 02- CENTRO- POÇÕES-BAHIA- FONE/FAX (77\0 3431-5820

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69842204215654106962

Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-15 Data: 22/04/2021 12:15:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78339-M3JP;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrânicc O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE 💛 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins julgados cabíveis, que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 10.576.311/0001-57, com endereço na Rua D. Pedro II, s/n; Ed. São Jorge, térreo, Pontal - Ilhéus/BA, CEP: 45.654-360, presta serviços conforme descrição abaixo, cumprindo os requisitos técnicos e de prazo, conforme contrato nº 018-A/2017, não havendo, até o presente momento, nenhum fato que desabone a sua conduta perante a prefeitura Municipal de Poções - BA.

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza pública com lócação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste município.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, quando solicitados, serão prestados dentro do município de Poções, incluindo seus distritos, no endereço constante da solicitação/requisição, em se tratando de máquinas equipamentos e caminhões, os demais veículos, por sua natureza de uso e a serviço do município, poderão efetuar viagens intermunicipais/interestaduais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.034.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 22/02/2017 a 22/12/2017.

Para execução dos serviços são utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra:

EQUIPAMENTOS/MAQUINAS	QTDE	Placa/Chassi	Linha/Garga horária	, Turnos
MINI PÅ CARREGADEIRA	i	NBM436112	Trajeto urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	3	HZD 9028 // JOE2603// DRF 2876	Trajeto urbano	MAT/VESP
TRATOR DE ESTEIRA	1	NF	Trajeto urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO PIPA TOCO	1	GSB 3325	Trajeto urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	1	PQM 3189	Trajeto urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	1	PQM 3139	Trajeto urbano	MAT/VESP
MOTORISTA	2		484 horas trabalhadas	MAT/VESP
OPERADOR	1		242 horas trabalhadas	MAT/VESP
COLETOR	8		1936 horas trabalhadas	MAT/VESP
ENGARREGADO OPERACIONAL	1		44horas trabalhadas/mês	1 0

Poções, 08 de janeiro de 2018.

Diretor Municipal de Administração Elifran de Souza Costa

Eliane Dutra de Souza Engenheira Ambiental CREA/BA 59668

Elifran de Souza Costa

Direct Administrative
Confire os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br.ou.Coneril b jus brigg Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204215654106962

Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-10 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78334-DW57



Cartório Azevêdo Bastos

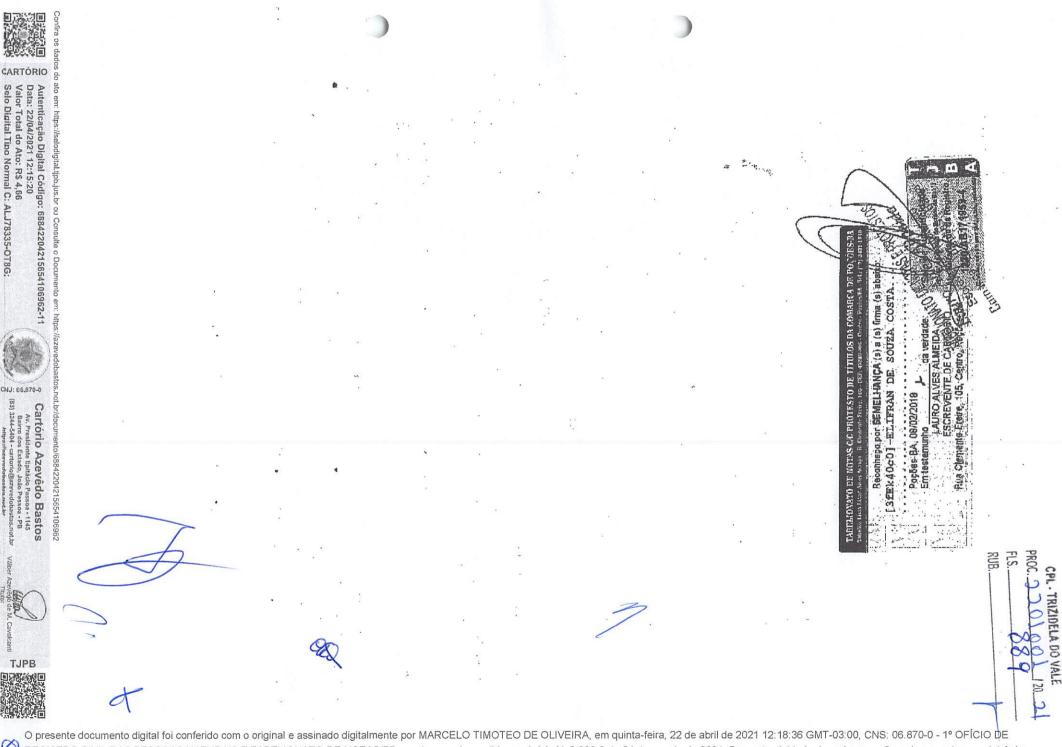






nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico vernad, org. br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

14.242.200/0001-65 ESTADO DA BAHIA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNINCA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, pessoa ĵurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 10.576.311/0001-57, com endereço comercial Rua Dom Pedro II, S/N, Edifício São Jorge, Bairro Pontal, Ilhéus - Bahia prestou, em contrato anual, os serviços abaixo relacionados:

- Prestação de Serviços de locação de Máquinas, equipamentos com mão-de-obra para limpeza urbana.
- 01 MINI PÁ CARREGADEIRA.
- 03 CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO.
- 01 CAMINHÃO PIPA TOCO.
- 02 CAMINHÃO TOCO COLETOR DE LIXO, COM PLACAS COMPACTADORAS.
- 02 MOTORISTAS DE VEÍCULO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 01 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENGARGOS COMPLEMENTARES
- 08 COLETOR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMANTARES

Poções - Bahia, 02 de Maio de 2017.

Opazula Grumavais an Anjos CRA-BA Nº12286

iri Rocha Meira de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo: [8sK61Cw0]-YURI ROCHA METRA DE MAGALH

Pocões-BA, 04/05/2017 Em testemunho

LAURO ALVES ALMEIDA ESCREVENTE DE CARTÓRIO Rua Clemente Freire, 105, Centro, Poções-BA

Tel: (77) 3431-1640 ; Emol: R\$ 4,15

ocumento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68842204215654106962

Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-8 Data: 22/04/2021 12:15:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78332-VRL5



Cartório Azevêdo Bastos



Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIÓ DE



Autenticação Digital Código: 68842204215654106962-9
Deta: 22/04/2021 12:15:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78333-X88R;

Cartório Azevêdo Bastos











expedida pur este Concelho é parte integrante da Certidão. O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO DABAHIA - CRA/BA. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO Salvador, Chefe Setor de Adm. Gerso 5.018 ção e Registro Ilva Dias 10 KI 614 BOY





CPL - TRIZIDELA DO VALE

ACA 177 H



CP	L - TRIZ	IDELA D	O VA	LE	
PROC.	220	100	1	120_	21
LS	220	80	12		
RUB					1
	-				

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob a CNPJ/MF 13.824.248/0001-19, atesta para fins de comprovação técnica que e a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.575.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Municipio: Ilheus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/BA e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato do Pregão Presencial Nº 014/2018 - Processo Licitatório nº 083/2018 e seus Aditivos, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este orgão.

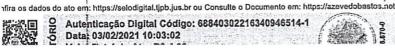
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, NA FORMA DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

ITÉM	SERVIÇO	QUANT. MENSAL	UNID, MEDIDA
1	Coleta, transporte e destino final de residuos sólidos domiciliares.	192	TONELADAS
2	Coleta, transporte e destino final de entulho.	398	M3
3	Coleta, transporte e destino final de residuos de poda e/ou resíduos volumosos.	398	M3
4	Coleta, manual de residuos sólidos domiciliares em áreas de dificil acesso ou aglomerados subnormais.	198	М3
5	Coleta, transporte e destino final de materiais recicláveis (coleta seletiva); limpeza de valetas urbanas e bocas de lobo.	30	M3

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro-Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.lpmbrasil.org.br













CPL - T	RIZIDELA DO	VALE
PROC.	20100	120 2
FLS.	84	3
RUB		

## **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

5	Varrição monual de vias públicas pavimentadas.	6	EQUIPE C/A
7	Varrição manual de vias não payimentadas.	·	EQUIPE C/A
8	Pintura de melo fio	12.000	М
9	Capina manual e ou mecanizada/Capina quimica.	1	EQUIPE C/A
10	Raspagem	1	EQUIPE C/4

ПЕМ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ì	Coletor	2
2	Gari	20
3	Motorista	2
4	Supervisor de Campo	2
5	Podedor	7
\$ 600	Varredor (Reserva)	7

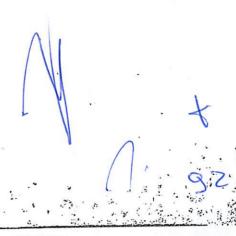
VOSE ALVES DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL

loro Sampaio/Ba, 04 de novembro de 2020

erect for the contract of the special and the special and the

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro-Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampalo.ba.lpmbrasil.org.br





Autenticação Digital Código: 68840302216340946514-2 Data: 03/02/2021 10:03:02 Valor Total do Ato: R\$ 4 66



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessos - 1145 Bairro dos Estado, João Pessos - PB





RUB.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 13.858.907/0001-38 GABINETE DO PREFEITO administracao@planalto.ba.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA, Pessoa Juridica de direito interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.858.907/0001-38, atesta para fins de comprovação técnica que e a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/MG e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato firmado Nº 014-3/2017 e seus ADITIVOS, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: Constituí objeto a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas equipamentos com mãode-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste Município, com base na Proposta Comercial Final da Contratada, no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, em especial no Termo de Referancia, que são partes desta avença independente de transcrição, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

- SERVIÇOS:

- Coleta de residuos não perigosos.
- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.

4- Serviço de mão de obra

Praça Duque de Cauas, 104 Centro, Planalto - BA / Fore (77) 3434-2137 e-mail administracao@planalto ba goi.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



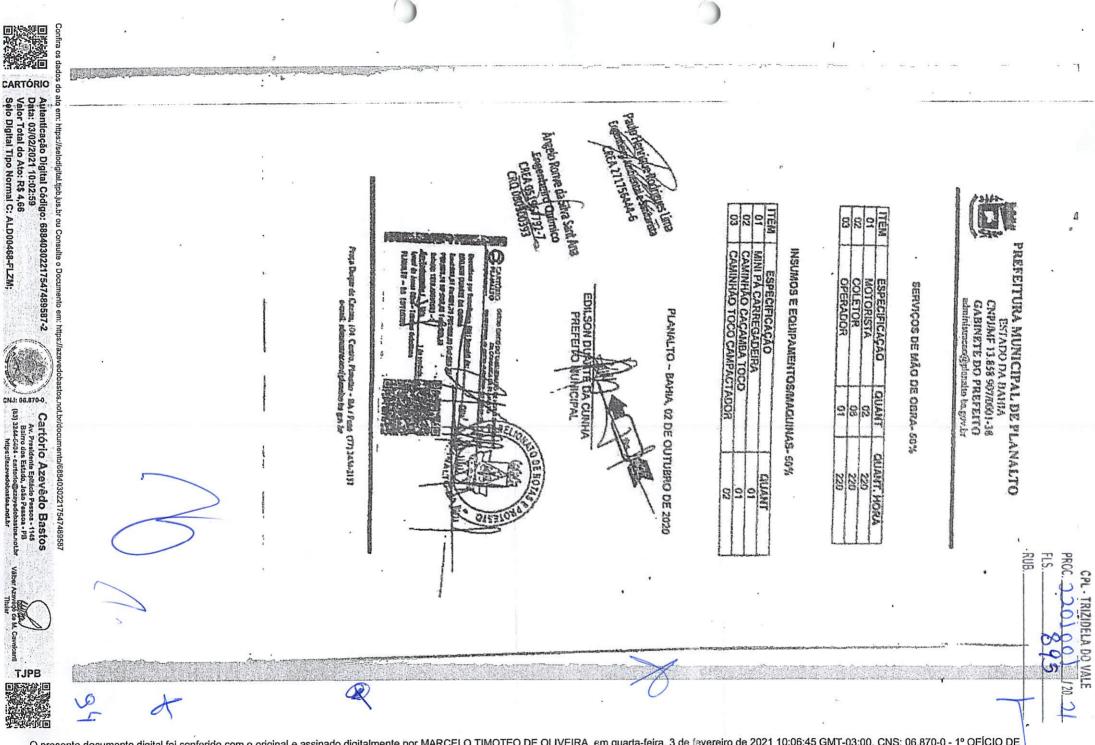
Autenticação Digital Código: 68840302217547489587-1 Data: 03/02/2021 10:02:59 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALD00467-BLYI;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68840302217547489587



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



# Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

Site: www.portoseguro.com.br

#### APÓLICE DO RAMO - 775

#### SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

RUB.

CPL - TRIZIDELA DO VALE APÓLICE Nº PROPOSTA Nº PROCESSO SUSEP Nº CONTROLE Nº PROC 2201001 120 21 15414.902181/2013-49 65 9302705-5 0775.04.7.323-4 93027055 FLS.

SEGURADO : MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

ENDERECO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000

: 01.558.070/0001-22

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO E

ENDEREÇO : R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420

CNPJ/CPF : 10.576.311/0001-57

CORRETOR: DUO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGURO SUSEP: 02882J SUSEP OFICIAL: 202080673

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vig	ência
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 35.142,23	Início	Término
CONCORNENCIA / EIGITAINE	N# 33.142,23	30/04/2021	29/06/202

#### OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇO

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

### Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições geraís, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 29 DE ABRIL DE 2021

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - TCP Brasil, para garantir a autentifica de documentos em forma electrônica, das aplicaços de supporte e di cerrificados digitais, bem como a realização de transações eletrí integridade e a validade jurídica icações habilitadas que atilizen

Signa Arios autorium

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 29/04/2021 13:15

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 29/04/2021 13:15

Mancelo Picare Marcelo Picanco



# Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Avenida Río Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945 Site: www.portoseguro.com.br

#### APÓLICE DO RAMO - 775

#### SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

RUB ..

CPL - TRIZIDELA DO VALE APÓLICE Nº CONTROLE Nº PROPOSTA № PROCESSO SUSEP Nº PROC. 220100 15414.902181/2013-49 65 9302705-5 0775.04.7.323-4 93027055

SEGURADO : MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

ENDEREÇO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000

CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO E

ENDERECO: R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420

: 10.576.311/0001-57 CNPJ/CPF

A presente a plice encilirar-se il ssegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não ass ...a n. s originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Toma ir perante il seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de do ao

SEP - Superintendência de 🔧 uros Priva. 🧼 Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência compleme ... berta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Número de telefone gratuito de atendimo ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à JUSEP é 5886.

Após sete dias úteis da emissão deste doc. anto oderá ser verificado, sob o nº 058862021000407750073234000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas ela so dade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o ...nero o proce o constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquin em ma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro www.portoseguro.com.br/segurogarantia.









RUB.

# SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPITULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SIN	ISTRO4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10.SUB-ROGAÇÃO	5
11.PERDA DE DIREITOS	5
12.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14.EXTINÇÃO DA GARANTIA	
15.RESCISÃO CONTRATUAL	
16.CONTROVÉRSIAS	
17.PRESCRIÇÃO	7
18.FORO	7
19.DISPOSIÇÕES FINAIS	
20.CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8



t

\$



CPL - TRIZ	IDELA DO	/ALE
PROC. 226	0100	120_21
FLS	849	Y 1
RUB.		

# SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### 1. OBJETO

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- **1.2.** Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- **2.2.** Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- **2.3.** Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- **2.4.** Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- **2.5.** Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- **2.6.** Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- **2.8.** Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- **2.9.** Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- **2.10.** Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- **2.12.** Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

1

R

a



PROC. 2201001 120 21
FLS. 700

- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- **2.14.** Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- **2.15.** Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- **2.16.** Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. ACEITAÇÃO
- **3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- **3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- **3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- **3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- **3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- **3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- **3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- **3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. VALOR DA GARANTIA
- **4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- **4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- **4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

\_



PROC. 2 20 20 120 21 FLS. YOJ

- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- **5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- **5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- **5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- **5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

### 6. VIGÊNCIA

- **6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- **6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- **6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- **6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO
- **7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- **7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- **7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- **7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- **7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. INDENIZAÇÃO
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, a é o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a he da continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela imadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

ON

ador,

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 220100 1 120 21
FLS. 902

RUB

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

- **8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- **8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- **8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- **8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- **8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES
- **9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- **9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- **9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- **9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. SUB-ROGAÇÃO
- **10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogarse-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- **10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.
- 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes vipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

t

A



PROC. 220 100 120 21 FLS. 903

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

- 7.3. destas Condições Gerais:
- I quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- **14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

- **15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- **15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- **15.1.2**. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

1

1 +

4

( 6



PROC. 220100112021 FLS. 904

RUB.

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

**15.1.2.1.** Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.



- 19. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- **19.3.** O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- **19.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

A

7 10



PROC. 2201001 12024
FLS. 909
RUB.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**19.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

ON .

/o para pessoas

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

3104

CPL-	TRIZIO	ela do	VALE
PROC.	201	00	20_
FLS.		906	2

FLS.\_ RUB.\_

# CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775 MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

# Sumário

1.	OBJETO	2
2.	DEFINIÇÕES	2
3.	VIGÊNCIA	. 2
4.	RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	. 2
5.	RATIFICAÇÃO	. 2



+



PROC. 22010012021 FLS. 907

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775 MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;
- RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

No.

X

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

2805.17.02.E - JUL/19\_V.03

2 106

19/04/2021 004846673



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROC. 2201001 120 2

LS. 90

RUB ..

## CERTIDÃO ESTADUAL

## CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004846673

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de abril de 2021.

A

S.

PEDIDO Nº:

at in tittonio	DERNIE C IN W	A L.d lim po
PROC. 220	100	120 01
FLS.	909	

5	 		L
_		The State of the S	

## RUB.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=bLSy\_QLSwKKa3GCUnjczh6NtSpEcQKsIy1JC5mSoye7M4nxN-A8dag ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA/81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

## TERMO DE ABERTURA

#### Livro Diário

Número: 6

Folha: 1

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa...: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Ramo....: Coleta de residuos não-perigosos

Endereço....: RUA DOM PEDRO II, SN

Complemento....: EDF SAO JORGE

Bairro....: PONTAL.

CEP....: 45.654-360

Municipio....: TLHEUS

Estado....:

Inscrição no CNPJ..: 10.576.311/0001-57

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 29600191367 Data registro: 15/01/2009

Inscrição Municipal: 0018652001

ILHEUS, 01/01/2020

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO TITULAR PESSOA FISICA CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA

Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/0-2

CPF: 386,500,885-20







Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 21009988374 Protocolo 219779830 de 28/01/2021
Arquivamento 21009988374 Protocolo 219779830 de 28/01/2021
Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
NIRE 29600191367
Este documento pode ser venficado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAGAO.aspx
Chancela 231093324297
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



Folha: RUB.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=bLSy\_QLSwKKa3GCUnjczh6NtSpEcQKsIylJC5mSoye7M4nxN-A8dag ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

BALANCETE

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI 10.576.311/0001-57 01/01/2020 - 31/12/2020

Empresa: C.N.P.J.: Período:

160.484,47D 160.484,47D 121.145,10D 0,00 39.339,37D Saldo Atual 1.728.707,99D 753.791,17D 547.272,45D 1.700,000 8.850,000 23.744,59D 8.692,590 3.552,000 11.500,000 537,651,28D 520,39D 228-615,30D 308.515,59D **9,437,20D** 207,25D 9,229,95D 46.034,25D 10.850,00D 300,00D 7.036,82D 1.835,68D 4.678,64D 522,50D 4,045,00D 1,045,00D 3,000,00D **357,84D** 314,99D 42,8SD 974.916,82D 835.759,29D 835.759,29D 53,286,70D 53,286,70D 53,286,70D **94.213,54D** 94.213,54D 200,743,66D 274,586,42D **60.536,95D** 44,209,74C 67,490,840 34,299,500 29,326,680 580.820,360 54.445,54 995.250,79 671.697,17 323.553,62 1,002,160,68 1,548,067,46 43,261,47 1,410,831,75 2.383.685,60 161.171,96 161.171,96 0,000 2.162.084,07 2.162.084,07 2.162.084,07 2.162.084,07 5,472,186,61 39,636,27 000 2,445,790,75 0000 532,291,36 947.459,71 686.060,32 16,912,19 14.790.996,29 12.288.997,93 8.069.198,57 53.872,82 53.872,82 2.692.202,19 844,836,29 512.052,72 332,783,57 **161.171,96** 161.171,96 43.261,47 1,700,00 2.497.843,36 2.497.843,36 2.497.843,36 ,009,317,50 4.162.645,15 4.162.645,15 2.669.212,56 57.154,21 10.850,00 300,00 4.045,00 4,155,00 14.713,77 2,689,618,01 4.155.00 946.304,74 749.033,50 16,912,19 13.606,7 159.851,70D 159.851,70D 23,744,59D 8,692,590 3,552,000 11,500,000 4.678,640 4.678,64D 0,00 635,002,530 53.286,700 53.286,700 53.286,700 90.058,54D 90.058,54D 75.330,08D 200.743,66D 60.536,95D 160.536,95D 324,647,62C 156,173,71C 13,435,88C 13,435,88C 81.187,60C 64.427,05C 0,00 274,586,42D 0,000 1,046,55C 17,242,21C 4.209,74C 4.856,36C 8.226,36C 67.480,840 34.289,500 29.326,680 APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ INEDIATA AFLICAÇÃO FINANCEIRA CTA 2242 AFLICAÇÃO FINANCEIRA CTA 700894 (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXALS, ACUMUL. (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTRAKÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL 13 SALARIO A PAGAR ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES RONNEY BORGES DO NASCIMENTO TACINE FARDAMENTOS L'TDA PEDRO RODRIGUES DE MORAIS NETO TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENS. IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPIO DE TECDORO SAMPAIO PREFETURA MUNICIPAL DE PLANAL EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS
BEATRIZ DOS S V BAMERG
EDUARDO MACEDO MASCARENHAS ADIANTAMENTO A EMPREGADOS ADIANTAMENTO DE SALÁRIO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO OUTROS CRÉDITOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES E GIULIANO PISTOLATO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS IRRF S/FOLHA A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SANCOS CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONÔNI CA FEDBRAL AVAILSON DE JESUS DOS SANTO IVAN DOS SANTOS DA SILVA JELSON DOS SANTOS SILVA NUMERÁRIOS EM TRANSITO PENDENCIAS CBF AG 3203 C/C 2242-6 CBF AG 3462 C/C 7006840 CLIENTES
DUPLICATAS A RECEBER
MUNICIPIO DE POCOES OUTROS CRÉDITOS
ADIANTAMENTOS DIVER
LINDOMAR FLORBNCIO
MANOEL MESSIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS ATIVO NÃO-CIRCULANTE SALARIO FAMILIA INSS A RECUPERAR ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
CA IMÓVEIS INSTALAÇÕES Código Descrição da conta veículos veículos

ema licenciado para DOREA E SILVETRA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA



BALANCETE

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI 10.576.311/0001-57 01/01/2020 - 31/12/2020

Empresa: C.N.P.J.: Período:

Código D	Código Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
706	AUTONOMO	00'0	23.147,12	23.147,12	000
23. 23.6 18.7	FERUS A PAGAR RESCISORS A PAGAR SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3,765,74C 0,00 60,661,31C	14,995,03 61,995,69 631,983,47	11,229,29 63,449,56 571,322,16	0,00 1,453,87C 0,00
190 191 192 575 576	OBRUGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER GRRF CONTRIBUICAO SOCIAL 10% A PAGAR	16.76,55C 7,712,94C 6.960,52C 1.681,38C 405,71C	136.047,10 55,411,61 58,424,01 22,211,48 0,00	126.177,699 13.103,31 53.650,46 21.423,92 0,00	6.891,14C 3.40464C 2.186,97C 893.82C 405,71C
193 194 195 197 198	PROVISÓES PARA FÉJIAS PROVISÓES PARA 12º SALÁRIO INSS SCRIER ROVISÓES PARA 12º SALÁRIO FGIS SCRIER ROVISÕES PARA FÉJIAS FGIS SCRIER ROVISÕES PARA FÉJIAS	00/th 00/th 00/th 00/th	61,224,14 12,321,29 41,838,89 3,025,36 1,501,69 2,516,91	135,221,70 71,835,81 80,645,15 3,025,36 5,663,95 4,051,43	73.997,56C 59.51 452C 8.786,26C 0,00 4.162,26C 1.534,52C
200 201 201 584 586	OUTRAS OBRIGAÇÕES ADIANTARENTOS A CLIENTES PREFEITURA MINICIPAL DE PLANALTO PREFEITURA MINICIPAL DE TECICORO SANPAIO	<b>43.261,47C</b> <b>43.264,47C</b> 000 43.261,47C	207.301,15 207.301,15 164.039,68 43.261,47	164.039,68 164.039,68 164.039,68 0,00	<b>00'0</b> 00'0
503 217 221	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE PASSIVO BUGÍVEL A LONGO PRAZO PARCELAMENTOS PARCELAMENTOS	00°0 00°0 00°0	00'0 00'0	152.000,00 152.000,00 152.000,00	152.000,00C 152.000,00C 152.000,00C
242 243 244 245	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	668-473,91C 250-000,00C 250.000,00C 250.000,00C	1.340.000,00 40.000,00 40.000,00	00'0 00'0 00'0	21.526,09D 210.000,00C 210.000,00C
264 265 265 736	LUCROS OU PREJUÍZOS ACIMULADOS LUCROS OU PREJÚZOS ACIMULADOS LUCROS ACUMJADOS DISTRIBLIÇÃO DE LUCROS - GRALIANO PISTICATO	418.473,91C 418.473,91C 418.473,91C 0,00	1,300,000,00 1,300,000,00 650,000,00 650,000,00	00'000'059 00'000'059	231.526,09D 231.526,09D 231.526,09O 0,00
269 500 293 613 671 738 738 738 738 738 738	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS CUSTOS CUSTOS - ILHEUS CONTOS DRETO COMESTIVAS E LUBRIFICANTES CONCOMINIO E ALUGAEL ENERGIA LUCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMISTOS LOCAÇÃO DE VEICLUS MANATENÇÃO DE VEICLUS TH	00°0 00°0 00°0 00°0	2527705,16 1.267,996,22 41.272,34 30.00 1560,00 1560,00 122 1300,00 17.77,7 12.77,5 2690,33	40.758.83 21.137,42 2.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2.486.946,330 1.246.858,600 38.872,240 30,000 13.200,000 13.200,000 77723,110 1.277,580 2.650,330
606 711	CUSTOS - POÇÕES CPV - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO CUSTO DOS ERRUÇOS PRESTADO	00'0 <b>00'0</b> <b>00'0</b>	402.565,24 13.640,00 13.640,00	11.244,72 9,00 0,00	391.320,520 13.640,000 13.640,000
287	MÃO-DE-OBRA DIRETA INDENIZAÇÕES	00'0 <b>00'0</b>	<b>972,23</b>	000	<b>972,23D</b>
288 715 728 728 730 730 665 665 665 674 774 776 777 776 777 776 777 777 777	CONSULÇÃO E TRANSPORTE DOVUSOS. CONSULÇÃO E TRANSPORTE DOVUSOS. FARDAMBATOS E ER! 'S FARDAMBATOS E ER! 'S FARDAMBATOS E EQUIPAMBATOS LUPEZA E LUMCEBA LOCAÇÃO DE WAÇUINAS E EQUIPAMBATOS LOCAÇÃO DE WAÇUINAS E EQUIPAMBATOS MANATIFICAÇÃO DE WAÇUINAS E EQUIPAMBATOS MANATIFICAÇÃO DE WAÇUINAS E EQUIPAMBATOS MANTIFICAÇÃO DE WAGUINAS OF CONSLAVO SERVIÇÃO PRESTÂNCOS POR TERCERIOS VIAGENS/PEDMGEO/HOSPEDAGENS	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	347.653,01 3.193,75 123,00 1.829,33 469,00 9.071,95 260,00 1.510,00 68.587,60 68.587,60 88.235,03 30.563,54 110.597,40 8.628,00 8.628,00 8.628,00 8.628,00	11,244,72 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	376.708,280 3.19,750 120,000 1.829,330 469,000 1.829,230 260,000 1.199,000 66.087,500 30,505,500 1.166,020 32,500 86.25,500 86.65,000 55.76,000 55.76,000
290 290	CUSTOS - PLANALTO CPV - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO	00'0 00'0	355,494,85 1,400,00 1,400,00	<b>0,00</b> 0,00	355.274,85D 1.400,00D 1.400,00D
616 688 7723 669 660 682 668 702	CUSTOS DIRETO CONDUÇÃO E TRANSFORTE FRADAMBRIOS E ENFYS LUCAÇÃO DE WELLUCS LUCAÇÃO DE WELLUCS LUCAÇÃO DE WELLUCS MANATRAÇÃO DE VEICLUCS SERVIÇOS PRESTADO - PO SERVIÇOS PRESTADO - PO SERVIÇOS PRESTADO S POR TERCEROS	000 000 000 000 000 000 000 000 000	354,094,85 30,00 1.122,20 5.590,00 2.16,45,00 80,030,00 34,602,90 4,500,00	220,00 0,00 0,00 220,00 0,00 0,00 0,00	353.874,85D 30,000 1,122,200 5,770,000 216,445,000 810,300,000 4,500,000 14,374,750
465 466 467 467	CUSTOS - TEODORO SAMPATO MÃO-DE-OBRA DIRETA CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS CUSTOS DIRETO CUSTOS DIRETO	0000	468.653,89 42.543,85 42.543,85 426.120,04	07,272.7 00,0 00,0 07,272.7	461.391,19D 42.543,85D 42.543,850 418.847,34D
869	AUGUEIS	00'0	00'000'0	ON'O	CALALANA CALA

Folha: RUB 0120 Número livro: 0006

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI 10.576.311/0001.57 01/01/2020 - 31/12/2020

igo De	ligo Descrição da conta	Saldo Anterior	Pidhibo	Codillo	Colds Atom
680	COMBI KTIVISIS E II IBDIEICANTES	IOI COURCE	Deplico	Credito	Saido Atliai
100	UMPEZA E LAVAGEM VETO I OS	000	74.634,11	000	74.634,11D
989	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMIBNTOS	200	304 864 03	900	00,459,700
502	LOCAÇÃO DE VEICULOS	880	58 550 85	0,000	204,804,030
683	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000	8.075,38	822,70	7.252,68D
692	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	00'0	30,446,80	000	30.446.80D
725	MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00'0	2,240,00	000	2,240,00D
183	MATERIAL DE USO E CONSUMO	000	2,568,40	00'0	2.668,40D
500	SEKVIÇÜS PRESTADO PJ	000	942,16	20,00	892,16D
32 25	SIGNIFICE PRESIDENCE FOR TENCEROS VIACENS E HOSPIENAGENS	00°b	31.149,61	000	31.149,61D 100,00D
329	DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00'0	1.259.708,94	19.621,41	1.240.087,53D
330	DESPESAS COM PESSOAL	00'0	908.293,13	9,931,41	898.361,72D
334	13° SALÁRIO	000	51.544,58	2,920,80	48.623,78D
528	AXIDA DE QUSTO	000	29'956	000	029'956
123	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	00'0	7,691,40	2,00	7,684,400
335	FERIAS	000	71.835,81	0,35	71.835,46D
338	INDENIZACÍES E AVISO BRÉVIO	900	944 677 73	1.408,82	59353,440
220	INSALIBRIDADE	88	20,201,11	000	20,701,117
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	000	609.663.27	4,094,44	605,568,83D
492	VALE TRANSPORTE	000	520,80	00'0	520,80D
345	IMPOSTIOS TAXAS ECONTRIBIITO DES	8	8 130 14	8	0430440
102	IOF	000	90.87	000	90.87D
348	IPTU	000	253,56	00'0	253,560
349	IPVA	000	863,18	00'0	B63,18D
25	ISS	000	31,35	000	31,350
3 5	MULTAS DE MORA	900	2,701,31	900	2.701,31D
2	LAVAS LAVERSAS	COST	10/6/17	opin	DIVENT
353	DESPESAS GERAIS	00'0	334,979,33	9.680,00	325,299,33D
\$	ALUCAETS E CONDOMINIOS	000	22,512,75	000	22.612,75D
714	BENS DE PEQUEND VALOR	000	200,00	000	200,002
3 5	CARTE OS E MELES	O CO	101818	000	1.018.18D
2 2	COMBINITIVE	000	1.985.06	000	1.985,0GD
735	CONFRATERNIZACÃO	000	513,15	000	513,15D
029	DIVERSAS	000	1.188,90	00'0	CD6,881.1
354	ENERGIA ELÉTRICA	000	7,330,52	000	7330,52D
965	ENTIDADES DE CLASSE	900	4.204,82	000	4204,82D
716	FRETES E CARRETOS	900	235,00	000	119,000
220	LANCHES E REFEICUES	000	07,090.2	00'0	S.090,70D
386	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	000	450,00	000	450,00D
9/9	LOCAÇÃO DE VETOLLOS	000	67.257,94	2,680,00	64.577,94D
679	MANUTENÇÃO DE RQUIPAMENTOS	000	2.305,86	000	3.121.330
20 00	MANUENÇAD DE VEICOUS	000	2,445,09	000	2,445,99D
360	MATERIAL DE HIGIBNE E LIMPEZA	000	2.247,26	00'0	2247,260
121	MULTAS DE TRANSITO	000	312,38	00'0	312,380
538	SERV PREST POR TERCEIROS PJ	000	51.425,63	7.000,00	145,630
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS TEL FCOM: INTOACÕES E MILIE TIMENIAS	000	8,407,43	000	8,407,430
662	VIACENS E HOSPEDAGENS	00'0	7,395,88	00'0	7,396,880
367	DESPESAS FINANCEIRAS	00'0	8.316,34	10,00	8.306,34D
371	DESCONTO CONCEDIDOS	00°0	2.009,46	00'0	2,009,460
374	DESPEAS BANCARIAS	000	5.771,32	10,00	5.761,320
372	JUROS DE MORA	ooth	248,15	000	248,150
				9 455 054 00	730 550 153 5
402 0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS RECEITAS OPERACIONAIS	00'0	531.021,02	4,165,854,98	3.634.833,960
404	RECETA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	00'0	00'0	4,162,645,15	4,162,645,15C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVICOS PRESTADOS	00°0	000	4.162.645,15	4.162.645,15C
	The state of the s			6	4000
424	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) SIMPLES NACIONAL	00'0 00'0	530.601,91 530.601,91 530.601,91	00'0	530,601,910 530,601,910
430	RECEITAG FINANCETRAG	00'0	419,11	3,209,83	2.790,720
431	JUROS E DESCONTOS	00'0	419,11	3,209,83	2.790,720
88	JUROS JUROS DE APLICACÕES	0010	0,00	2.366,88	1.947,770
				1	
GIULIA	GIULIANO TRINDADE PISTOLATO	ALTAFINE SANTOS DOREA	A	ı	
TIME	AR PESSOA FISICA	Reg. no CRC - BA sob o N	Vo. BA016412/O-2		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy\_QLSwKKa3GCUnjczh6NtSpEcQKsIylJC5mSoye7M4nxN-A8dag
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

PROC. 220100 1

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI C.N.P.J.; 10.576.311/0001-57 Insc. Junta Comercial: 29600191367 Data: 15/01/2009

01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: Número livro: RUB. 0121

0006



Descrição	Saldo Atua
ATIVO	1.728.707,99
ATIVO CIRCULANTE	753.791,17
DISPONÍVEL	547.272,45
CAIXA	183,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	537,651,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9.437,20
CLIENTES	160.484,47
DUPLICATAS A RECEBER	160.484,47
OUTROS CRÉDITOS	46.034,25
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.850,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	23,744,59
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	7.036,82
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4,045,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	357,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	974,916,82
OUTROS CRÉDITOS	335.759,29
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	335,759,29
IMOBILIZADO	639.157,53
IMÓVEIS	53,286,70
MÔVEIS E UTENSÍLIOS	94.213,54
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475.330,08
VEÍCULOS	160,536,95
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT, E EXAUS, ACUMUL	144,209,74
PASSIVO	1.728.707,99
PASSIVO CIRCULANTE	450,346,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	368,003,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	368.003,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	82,342,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1,453,87
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.891,14
PROVISÕES	73.997,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	152.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	152,000,00
PARCELAMENTOS	152.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.126.361,54
CAPITAL SOCIAL	210,000,00
CAPITAL SUBSCRITO	210,000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	916.361,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	916.361,54

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO TITULAR PESSOA FISICA CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2 CPF: 386.500.885-20





7

120

PROC. 2201001

2

RUB.0122 0006

Folha: Número livro:

CPL - TRIZIDELA DO VALE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI 10.576.311/0001-57

Empresa: C.N.P.J.;

Saldo 4,162,645,15

Total 4,162,645,15 (530.601,91) 2,385,235,66 2.385.235,66 (1,246,807,58) 2.790,72 (11.007,65) 1.152.443,28 (1,224,575,45) (1.224.575,45) 1.152.443.28 (4.555,65)1,147,887,63 (530,601,91) (326.162,51) 2.790,72 (11.007,65) (1.246,807,58) (4,555,65) DESPESAS ADMINISTRATIVAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DEDUÇÕES DA RECETTA BRUTA RESULTADO ANTES DO IR E CSL RESULTADO OPERACIONAL DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS TRIBUTARIAS RECEITAS FINANCEIRAS RECETTA LÍQUIDA Descrição RECETTA BRUTA LUCRO BRUTO CUSTOS

ALTAFINE SANTOS DOREA Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2 CPF: 386.500.885-20

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO TITULAR PESSOA FISICA CPF. 811,260,265-49

Sistema licenciado para DOREA E SILVEIRA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA

PROC. 2701001 120 21

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI

Empresa: Inscrição: Período:

10.576.311/0001-57 01/01/2020 - 31/12/2020 Folha: 0123 Número livro: 0006 Emissão: 28/01/2021 Hora: 14:49:13

Emissão: 28 Hora:

#### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Grculante + Realizável Longo Prazo	753.791,17 + 974.916,82	2,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Grculante	753,791,17	1,67
	Passivo Circulante	450.346,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.728.707,99	2,87
	Passivo Grculante + Passivo Não-Grculante	450,346,45 + 152,000,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	0,35
Geral	Passivo Total	1.728.707,99	

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO TITULAR PESSOA FISICA

CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA

Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/0-2

CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy\_QLSwKKa3GCUnjczh6NtSpEcQKsIy1JC5mSoye7M4nxN-A8dag ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

T









PROC. 220	100	120 2	
CIC	01	6	١

/	7 1	1
15	1	16
	1-	

# RUB

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### Livro Diário

Número: 6

Folha: 124

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa...: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI

Ramo....:

Coleta de resíduos não-perigosos

Endereço....:

RUA DOM PEDRO II, SN

Complemento....:

EDF SAO JORGE

Bairro....:

PONTAL

CEP....:

45.654-360

Municipio....:

ILHEUS

Estado....:

BA

Inscrição no CNPJ..:

10.576.311/0001-57

Inscrição Estadual .:

Registro na junta..:

29600191367 Data registro: 15/01/2009

Inscrição Municipal:

0018652001

ILHEUS, 31/12/2020

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO TITULAR PESSOA FISICA CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA

Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/0-2

CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy\_QLSwKKa3GCUnjczh6NtSpEcQKsIy1JC5mSoye7M4nxN-A8dag ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA[81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



CPL	· TRIZID	ELAI	DO VA	LE	
PROC	1201	00	1	120	21
FLS.		91	7	my would	
RUB				*****	

DFL

#### EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DFL é retirados do balanço contido no diário 6 na folha 121 da EMPRESA LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA com competência de exercício 2020 de calendário em 2021. Para certificação a JUCEB chancelou o registro em 29/01/2021 sobre o arquivamento 21009998374 de protocolo 219779830 de 28 de janeiro de 2021 de chancela 23109332429 autenticada e assinada em 29/01/2021 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo na Época Secretaria Geral da JUCEB.

 $DFL = (n \times CFA)/2 - Va$ 

DFL = (12 X 547.088,48)/12-0

DFL = 547.088,48

PISTOLATO:8112602 PISTOLATO:81126026549 6549

RG 07513469-18 CPF 811.260265-49

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital por **GIULIANO TRINDADE** Dados: 2021.04.22 13:36:03 -03'00'

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda CNPJ 10.576.311/0001-57 Giuliano Trindade Pistolato Socio CRC BA 024494/02

ALTAFINE SANTOS DOREA:38650088520

Altafine Santos Dorea CRC BA 016412/0-2 CPF 385.500.885-20

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF, EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA - LAURO DE FREITAS/BA Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



CPL - TRIZIDELA DO	VALE
PROC. 220100 1 FLS. 918	120 21
FLS. 918	
RUB	and the same of th

# NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Todos os dados e interpretação deste relatório são retirados do balanço contido no diário 6 na folha 121 da EMPRESA LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA com competência de exercício 2020 de calendário em 2021. Para certificação a JUCEB chancelou o registro em 29/01/2021 sobre o arquivamento 21009998374 de protocolo 219779830 de 28 de janeiro de 2021 de chancela 23109332429 autenticada e assinada em 29/01/2021 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo na Época Secretaria Geral da JUCEB.

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é uma uma empresa limitada por atividade preponderante o coleta de lixo e limpeza urbana, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: nas áreas de Limpeza, Reciclagem, Coleta e Locação de Maquinas. Foi fundada por **Giuliano Trindade Pistolato** objetivo principal de oferecer trazer melhoria nas condições de limpeza e sanitárias dos contratantes.

A EMPRESA EM 19.03.2021 PASSOU POR UMA TRANSFORMAÇÃO POR ESTE MOTIVO TODO O RELATORIO FOI REALIZADO COM A CONDIÇÃO NATUREZA JURIDICA ATUAL DA EMPRESA EM QUESTÃO.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo meio físico, por ser uma empresa enquadrada no Simples Nacional e de enquadramento Micro Empresa para o ano de 2021.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas fora do livro registrado, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcrito por relatório a parte e com assinatura eletrônica do contador e do sócio da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO:811260 26549 Assinado de forma digital por GIULIANO TRINDADE PISTOLATO:81126026549 Dados: 2021.04.21 19:04:24 -03'00'

1

+





### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- b) Duplicatas a receber: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- Tributos a recuperar: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou c) recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- d) Outros Créditos no ativo não circulante: empréstimo realizado a sócio.
- e) Adiantamentos a diversos: viagens realizadas por funcionários ainda não prestado conta no exercício
- Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados f) relacionados asalários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- g) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

k) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

1) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital por GIULIANO TRINDADE PISTOLATO:8112602 PISTOLATO:81126026549 6549

Dados: 2021.04.21 19:04:39 -03'00'



CPL PPOC O	· TRIZIDELA DO VALE
FLS.	201001 120 21
RUB	The state of the s

m) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- p) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

## NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 6 - DEMAIS DEMONSTRAÇÕES

 Empresas do Simples nacional so tem a obrigação de entrega de simples registro de caixa ou se optar por registro de diário deve ser feita Balanço Patrimonial e Dre – Demonstração do Resultado do Exercício

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital por GIULIANO TRINDADE PISTOLATO:8112602 PISTOLATO:81126026549

Dados: 2021.04.21 19:04:57
-03'00'

3

1,



CPL - TRIZIDELA DO VALE

## NOTA 7 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é uma EMPRESA LIMITADA DO SIMPLES NACIONAL ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA PARA 2021 subsidiada pela Constituição e na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

#### NOTA 8 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA não detém nenhuma condição de imunidade detida no artigo 14 CTN com isso não está sujeita as obrigações acessórias impostas as tais condições tributarias

GIULIANO TRINDADE por GIULIANO TRINDADE PISTOLATO:81126026 PISTOLATO:81126026549

549

Assinado de forma digital Dados: 2021.04.21 19:05:19

-03'00'

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda CNPJ 10.576.311/0001-57 Giuliano Trindade Pistolato Socio CRC BA 024494/02 RG 07513469-18 CPF 811.260265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA:38650088520 Dados: 2021.04.22

Altafine Santos Dorea 0000 CRC BA 016412/0-2 CPF 385.500.885-20





Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI

Inscrição: Período:

10.576.311/0001-57

01/01/2020 - 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 120 21

Página: Número livro: Emissão:

Hora:

0001 0006

19/04/2021 15:57:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31 12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	753.791,17 + 335.759,29	1,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	753.791,17	1,67
	Passivo Circulante	450.346,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.728.707,99	2,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450.346,45 + 152.000,00	0,35
Geral	Passivo Total	1.728.707,99	

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital por PISTOLATO:81126026 PISTOLATO:81126026549 Dados: 2021.04.19 16:22:35 -03'00'

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

TITULAR PESSOA FISICA 1.260.265-49

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E

LOCACAO

Assinado de forma digital por PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI:10576311000157 Dados: 2021.04.19 16:23:53 -03'00' EIRELI:10576311000157

ALTAFINE SANTOS

Assinado de forma digital por ALTAFINE SANTOS DORE A:38650088520 Dados: 2021.04.19 16:12:45-03'00'

ALTAFINE SANTOS DOREA

Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2

CPF: 386.500.885-20







RUB.



#### DECLARAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 13:49:27 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaração firmada pelo contador da Licitante, ALTAFINE SANTOS DÓREA CRC: 016412/0-2 atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

Salvador, 15 de Fevereiro de 2021

ALTAFINE SANTOS DÓREA

CRC: 016412/0-2

CPF: 386.500.885-20







Autenticação Digital Código: 68841502213391471723-1 Data: 15/02/2021 13:51:13 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE06870-5JQ9;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n







Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68841502213391471723



PROC. 220190 120 21 FLS. 924

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ALTAFINE SANTOS DOREA

REGISTRO.....: BA-016412/O-2 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 386.500.885-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/04/2021 as 15:31:49.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 761556.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





CPL - T	RIZIDE	LA DO	VALE	
PROC.	101	00	120	7
FLS.	(	72	5	
RUB				1



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábli nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



143,427

4.32

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: 8A/2021/00001295 Nome: ALTAFINE SANTOS DOREA CPF: 386.500.885-20 CRC/UF n.º 8A-016412/0 Categoria: CONTADOR Validade: 28.04.2021 Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: DIARIO Nº 06 / Exercicio: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 386.590.885-20 Controle: 1907.1221.1849.2163



CPL - TI	RIZIDELA DO VALE
PROC. 2	0/00/120 21
FLS.	926
RUB.	-

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto 000



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA № 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420 Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



	IIZIDELA DO VALE
PROC. 22	01001 120 21
FLS.	927
RUB.	
	<b>-</b>

#### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES E IDONEIDADE

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, estar em expressa e de integral concordância com os termos deste edital e não existir fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, como também **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de habilitação, que não pesa contra si Declaração de Inidoneidade emitida por órgãos da administração direta e demais entidades controladas indireta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência de irregularidades por ele cometidas junto aso respectivos órgãos.

DECLARA ainda ter ciência que; "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os Impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA DIRIGENTES E/OU SÓCIOS NÃO SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

X

*\(\)* 

+

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA № 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420 Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



On a last a desired to	ELA DO VALE
PROC. 720	1001 120 21
FLS	428
RUB.	

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA VISITA TÉCNICA

Tendo amparo legal na forma do Acórdão do TCU Nº. 1955/14, de 23/07/2014 e nos Acórdãos 983/2008, 2.395/2010, 2.990/2010, 1.842/2013, 2.913/2014, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário do TCU, atestamos para os devidos fins necessários que a empresa A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, neste ato representada pelo seu Responsável, Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, declara que conhece as condições onde serão executados os serviços, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato dos serviços licitados desta Concorrência nº 03/2021, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços, tendo conhecimento de todas as variáveis envolvidas, local da obra, acesso, distancias, transporte, disponibilidade de material e mão-de-obra, ficando ciente de tudo o quanto é necessário para o perfeito atendimento do exigido no Edital em epígrafe, principalmente no que se refere aos povoados e distritos da municipalidade.

Declara ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, inclusive de eventual ocorrência de prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a visita técnica promovida pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, na forma dos Acórdão TCU nº 234-05/2015, Acórdão nº 983/2008-TCU – Plenário, Acórdão 295/2008 – Plenário, Acórdão nº 3459/2012 - Plenário, TC - 041.260/2012-0, Relator Min. José Jorge, 10.12.2012; como também, que renuncia a qualquer reclamação posterior, decorrente de insuficiência de esclarecimentos, dando como bastante e amplamente satisfatórias todas as informações obtidas no ato da visita e se compromete a executar os serviços em sua totalidade.

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURÓ DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420 Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com







PROC. 220100 12021 FLS. 929

### CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

#### DECLARAÇÕES

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**:

Que possuímos instalações, equipe técnica assim como máquinas e equipamentos considerados essenciais e disponibilizaremos para o cumprimento do objeto da licitação.

Disponibilizaremos equipe técnica assim como, máquinas e equipamentos considerados essenciais necessários para execução da obra de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação dos serviços. Estes equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, por ocasião da contratação e sempre que necessário; e

Declaramos também, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/SE sob o nº. 271756444-6, é o nosso indicado como Responsável Técnico para participar permanente e efetivamente da execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, de acordo com o processo Licitatório e demais elementos em anexo constante do presente Edital e seus anexos.

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/SE sob o nº. 271756444-6, será Indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA № 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE PREITAS/BA – CEP: 42.701-420 Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

123

f



PROC. 220 120 120 21
FLS. 930
RUB.

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

## DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/SE sob o nº. 271756444-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

#### DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabllltação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n® 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

X

, \( \), \( \)



PROC. 220 00 120 24
FLS. 931
RUB.

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

# DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Senhor Presidente,

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

soi Vumo Net.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

A S

f

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57



CPI	· TRIZIDEL	DO VALE	
PROC.	22010	oli	20_21
FLS	9	32	
RUB			-
			_

# DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Senhor Presidente,

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA — CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n® 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Salvo cláusulas que estejam em desacordo com a Lei nº 10.520/2002, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

Ø

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

X

f



PROC. 22010	01 120 21
FLS.	33
RUB.	

#### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTES PELO SIMPLES

limo, Sr.

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PiS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Mícroempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que; I - preenche os seguintes requisitos: a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial: b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n" 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

A

1.+



	RIZIDELA DO VALI	:
PROC. 2	201001	20_2/
FLS.	934	
RUB.		1

# TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

#### Senhor Presidente

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr Fernando José Vieira Neto, CPF n: 775.680.364-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) (PODER EXECUTIVO);
- 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imora ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) (PODER EXECUTIVO);

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

ENPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA № 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/8A – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



	RIZIDELA DO	VALE
PROC.	20100.	120 21
FLS	93 \$	5
RUB.		

- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- 6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELAi DO VALE (MA) (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

#### E, declara que;

- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Trizidela do Vale-MA, 30 de Abril de 2021.

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57 Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420 Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

